



Índice

Lista de siglas, 3

Apresentação, 5

Sumário executivo, 7

1 Organização e atendimento das cooperativas no país, 8

1.1 Organização, 8

1.2 Unidades de atendimento, 10

2 Cooperados, 11

3 Participação do SNCC no SFN, 22

4 Principais dados econômico-financeiros, 29

4.1 Ativos (SNCC), 29

4.2 Captações (SNCC), 30

4.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares), 32

4.4 Resultado (cooperativas singulares), 33

4.5 Eficiência operacional (cooperativas singulares), 35

4.6 Solvência (cooperativas singulares), 39

5 Considerações finais, 42

Lista de siglas

BCB – Banco Central do Brasil
Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
Cresol – Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia Familiar e Solidária
Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
FGC – Fundo Garantidor de Créditos
FGCoop – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito
FPR – Fator de Ponderação de Risco
IAC – Índice de Adequação de Capital
LCA – Letra de Crédito do Agronegócio
LCI – Letra de Crédito Imobiliária
LF – Letra Financeira
LGD – Perda dado o *Default*
LIG – Letra Imobiliária Garantida
PD – Probabilidade de *Default*
PF – Pessoa Física
PJ – Pessoa Jurídica
PL – Patrimônio Líquido
PR – Patrimônio de Referência
ROA – Retorno sobre Ativos
RWA – Ativos Ponderados pelo Risco
SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SCR – Sistema de Informações de Crédito
Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SFN – Sistema Financeiro Nacional

Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Sicredi – Sistema de Crédito Cooperativo

SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

Unicad – Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

Unicred – Sistema de Crédito de Profissionais da Saúde

Apresentação

O ano de 2020 foi desafiador, notadamente em razão da pandemia de Covid-19. Nesse contexto, o cooperativismo de crédito teve atuação relevante no combate aos efeitos da pandemia, demonstrando a importância do segmento para o desenvolvimento da atividade econômica, principalmente nos municípios do interior do país, onde o cooperativismo possui atuação marcante.

Com crescimento acima da média dos demais segmentos, o cooperativismo de crédito continua se destacando como relevante provedor de crédito aos seus associados pessoas físicas (PF) e jurídicas (PJ), com ênfase nas micro, pequenas e médias empresas, fator fundamental para promover concorrência e para a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN) como um todo.

O Banco Central do Brasil (BCB), levando em conta a relevância do cooperativismo e seu potencial de inserção em alguns nichos do mercado e sua capacidade de levar produtos e serviços em locais remotos do país, com consequente contribuição para o desenvolvimento regional, tem envidado esforços objetivando a continuidade do seu crescimento sustentável. Nesse sentido, foram incluídas várias ações ligadas ao cooperativismo na Agenda BC#, com o objetivo de fomentar os negócios e promover melhorias na governança e na organização sistêmica.

Uma importante ação foi a apresentação ao Congresso Nacional, em 10 de março de 2020, do Projeto de Lei 27/2020, para atualização da Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009, tendo em vista a evolução do cooperativismo de crédito no Brasil e a própria evolução do sistema financeiro, inclusive considerando o desenvolvimento tecnológico e seus desdobramentos, cujo texto contempla ampla discussão entre o BCB e o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Este Panorama do SNCC referente à data-base de 31 de dezembro de 2020, publicação anual do BCB, elaborado a partir das diversas informações coletadas das cooperativas de crédito e demais entidades que compõem o SFN, visa oferecer uma contribuição para o conhecimento sobre o segmento.

Inicialmente, são apresentadas as principais informações quanto à organização e presença do SNCC no país, com a evolução da quantidade de cooperativas e das unidades de atendimento, e sua distribuição no território nacional. No tópico seguinte, as informações sobre o quadro de cooperados incluem a evolução quantitativa e o percentual da população

associada em cada região, bem como um Boxe sobre o perfil das PF e PJ que deixaram o cooperativismo de crédito durante o ano de 2019.

Em seguida, são abordados aspectos relativos às operações de crédito do SNCC, incluindo o crescimento observado e sua comparação com o SFN, as modalidades, as carteiras de PF e PJ, os segmentos de clientes, as repactuações ocorridas como parte das medidas na pandemia de Covid-19, assim como a evolução dos ativos considerados problemáticos e sua cobertura por provisões.

A última parte apresenta os principais dados econômico-financeiros do segmento, abordando a evolução dos ativos e das captações do SNCC, patrimônio líquido, resultado e análise de indicadores de rentabilidade e de eficiência e aspectos relativos à solvência das cooperativas de crédito singulares. Inclui ainda um Boxe que trata da incorporação em cooperativas de crédito e sua influência sobre a eficiência operacional e ganhos de escala.

Para a elaboração deste Panorama do SNCC, foram utilizadas informações agregadas dos sistemas de Consolidação Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), de Informações de Crédito (SCR), de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), das Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa (Documento 5300) e de outras bases de dados disponíveis no BCB. Todas as informações que integram as bases de dados avaliadas neste Panorama são de responsabilidade das respectivas instituições financeiras.

Os dados contidos neste documento podem divergir de outras publicações bem como das informações disponibilizadas no sítio do BCB, por diversos motivos, como atraso na entrega ou substituição de documentos, forma de agregação de dados individuais, lacunas ou erros no preenchimento das informações, entre outros.

O Anexo Estatístico relaciona os dados dos gráficos e das tabelas do Relatório e pode ser encontrado no mesmo endereço eletrônico em que está disponível o Panorama.

Sumário executivo

Em ano marcado pela pandemia de Covid-19, o cooperativismo continuou ampliando sua presença física no país, com aumento na quantidade de unidades de atendimento e fazendo-se presente em metade dos municípios da Federação.

A quantidade total de cooperados atingiu 11,9 milhões em dezembro de 2020, crescendo cada vez mais a representatividade de associados PJ. O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, alcançando 4,9% no país.

Os ativos totais do SNCC atingiram o valor de R\$371,8 bilhões em dezembro de 2020, com taxa de crescimento superior ao do SFN (35,8% ao ano no SNCC e 25,5% no SFN). As operações de crédito líquidas de provisão, ativo de maior relevância no SNCC, alcançaram R\$213,2 bilhões. O estoque de captações do SNCC também aumentou a taxas maiores que o SFN, totalizando R\$290,1 bilhões (42,4% ao ano no SNCC e 25,7% no SFN).

O SNCC se manteve como o segmento do SFN com maior expansão de crédito. A carteira de crédito das micro e pequenas empresas tem crescido de forma relevante nos últimos anos, e esse movimento foi intensificado em 2020, influenciado parcialmente pela maior necessidade de caixa a essas empresas, a fim de assegurar a continuidade dos seus negócios diante da perda de receitas em função da pandemia.

O SNCC repactuou um percentual relevante da carteira de crédito desde o início da pandemia, mas a maior parte dessas operações já retornou ao fluxo normal de pagamentos. Houve redução significativa nos ativos problemáticos no SNCC, tanto na carteira ativa de pessoas físicas quanto na de pessoas jurídicas, influenciada pelas repactuações e pelos programas emergenciais.

Considerando estimativas feitas pelo BCB com base em modelos de probabilidade de *default* (PD) e de perda dado o *default* (LGD), as provisões constituídas pelo SNCC se mostraram suficientes para suportar as perdas esperadas da carteira de crédito.

O patrimônio líquido (PL) das cooperativas de crédito singulares alcançou R\$57,4 bilhões em dezembro de 2020, embora seu crescimento não tenha acompanhado a evolução dos ativos. Não obstante, a capitalização agregada das cooperativas singulares continua em patamar confortavelmente superior aos limites regulamentares. A folga de capital se elevaria mesmo se fossem desconsideradas as reduções temporárias nos requerimentos de capital em razão da pandemia.

Em cenário de taxas básicas de juros mais baixas, a rentabilidade dos ativos relacionados à intermediação financeira das cooperativas de crédito singulares manteve tendência de queda no ano. No caso do crédito, a margem do segmento continuou pressionada, apesar do decréscimo do custo de captação, à medida que incorporou as taxas de juros mais baixas das novas concessões.

As despesas administrativas cresceram num ritmo inferior ao verificado nos ativos do segmento, e também se observou aumento nas receitas de serviços, o que conjuntamente contribuiu para amenizar o impacto da queda de rentabilidade dos ativos de intermediação financeira.

Em resumo, as principais variações ocorridas de dezembro de 2019 a dezembro de 2020 foram:

Variação entre dez/2019 e dez/2020

Número de cooperativas singulares	-2,9%
Unidades de atendimento	5,7%
Número de cooperados	9,4%
Carteira de crédito	35,0%
Ativos totais	35,8%
Estoque de captações	42,4%
Rendas de operações de crédito (66,7% do total das receitas)	4,6%
Receitas de serviços (17,9% do total das receitas)	18,4%
Despesas administrativas (50% do total das despesas)	6,9%
Despesas de captação (19,9% do total das despesas)	-26,8%
Despesas de provisão líquida de reversão (16,1% do total das despesas)	8,9%
Margem de capital	13,9%

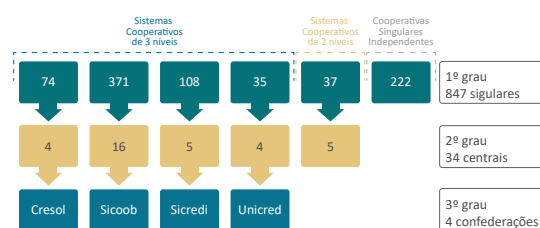
*Obs.: O requerimento de capital das instituições foi reduzido temporariamente, conforme Resolução 4.813, de 5 de maio de 2020, e Resolução 4.783, de 17 de março de 2020. Desconsiderando essas medidas, o aumento da margem seria de 1,9%.

1 Organização e atendimento das cooperativas no país

1.1 Organização

Em 2020, a estrutura do SNCC manteve a composição observada no ano anterior, com quatro sistemas de três níveis e cinco sistemas de dois níveis (Figura 1.1.1). Em relação à quantidade de singulares, permanece a tendência de queda no número de cooperativas, com redução de 2,9% no ano. A variação é justificada principalmente pelas incorporações (21), além da dissolução de duas sociedades¹ e transformação de duas cooperativas em entidades não supervisionadas pelo BCB. Nenhuma cooperativa de crédito entrou em atividade em 2020.

Figura 1.1.1 – Distribuição das cooperativas do SNCC em níveis – dezembro de 2020



Fonte: Unicad

Obs.: As confederações dos sistemas Cresol e Unicred são instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB. As demais são confederações de serviços e de representação.

O Sicoob foi o sistema que registrou a maior quantidade de incorporações (dez), seguido do Cresol (quatro). No Sicoob, também foi identificada a maior quantidade de singulares que optaram pela desvinculação do sistema (dezesseis).

O único grupo de cooperativas que aumentou a quantidade foi o das independentes, que cresceu pelo segundo ano seguido, passando de 211 (dezembro de 2019) para 222 (dezembro de 2020) (Gráfico 1.1.1). A principal razão para o crescimento nesse grupo são as desfiliações de cooperativas a uma central.

O grupo de singulares que se desvinculou de suas centrais e se tornou independente durante 2020 é composto preponderantemente por cooperativas de empregados ou servidores (94,4%), todas do Regime Prudencial Simplificado (S5), ou seja, não são autorizadas a realizar operações de maior complexidade, sendo 22,2% clássicas e 77,8% de capital e empréstimo.

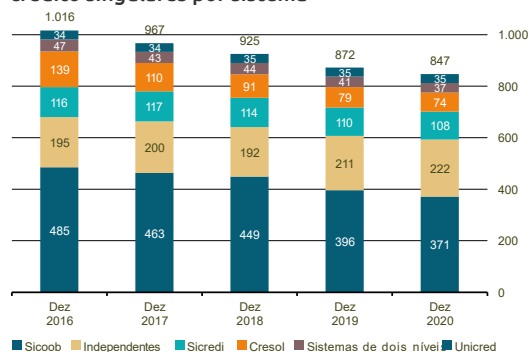
Tabela 1.1.1 – Fluxo das cooperativas singulares por sistema

Sistema	Dez/19	Entradas			Saídas					Dez/20
		Constituição	Migração	Total	Incorporação	Dissolução de sociedade	Outros motivos de cancelamento	Migração	Total	
Cresol	79	0	0	0	4	0	0	1	5	74
Sicoob	396	0	1	1	10	0	0	16	26	371
Sicredi	110	0	0	0	2	0	0	0	2	108
Unicred	35	0	1	1	1	0	0	0	1	35
Sist. de dois níveis	41	0	0	0	1	0	1	2	4	37
Independentes	211	0	18	18	3	2	1	1	7	222
Total	872	0	20	20	21	2	2	20	45	847

Fonte: Unicad

¹ Dissolução de sociedade cooperativa: forma de extinção da sociedade cooperativa, na qual a decisão cabe à Assembleia Geral, entrando em posterior processo de liquidação.

Gráfico 1.1.1 – Evolução do número de cooperativas de crédito singulares por sistema



Fonte: Unicred

Em 2020, o critério de associação de “livre admissão” passou a representar a maioria das cooperativas de crédito (439, +5,8% no ano), totalizando 51,7% das singulares em atividade no país. Por outro lado, a quantidade de cooperativas de produtor rural e de crédito mútuo² reduziu em 21,7% e 9,5%, respectivamente (Gráfico 1.1.2).

O segmento de cooperativas de livre admissão, que já possuía elevada participação em relação ao ativo total do segmento (83,4% em dezembro de 2019), passou a representar 86,8% em 2020. A tendência de aumento desse perfil de cooperativas de crédito confirma a disposição do SNCC em ampliar continuamente o seu público associável, com expansão dos seus quadros e melhor aproveitamento das estruturas operacionais das entidades (ganhos de escala). A diversidade do perfil de associados também vai ao encontro de maior diversificação dos riscos de suas carteiras, com menor restrição de setores de atividades.

2 Cooperativas de crédito mútuo englobam diversos critérios de associação estabelecidos em estatutos, que não as exclusivas de produtor rural ou de livre admissão, tais como: cooperativas de associação por atividade profissional, cooperativas de empresários, cooperativas de empregados, cooperativas de empreendedores.

O crescimento das cooperativas da categoria plena³ também foi relevante, passando de 36 para 70 no ano (+94,4%). Essa tendência demonstra o interesse do segmento por instrumentos de intermediação financeira mais diversificados e sofisticados, o que aumenta o potencial de prestação de serviços e soluções financeiras aos cooperados.

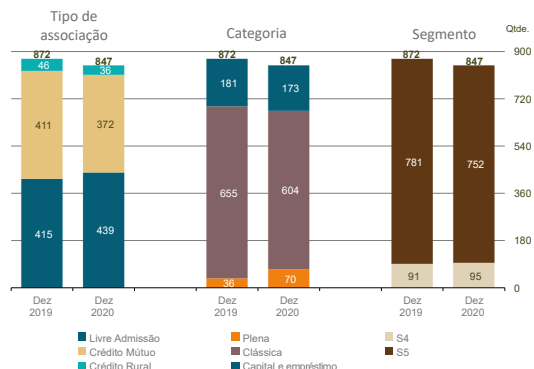
Apesar do aumento relevante, as entidades da categoria plena ainda representam 8,3% das singulares em atividade. As clássicas ainda são maioria (604), seguidas das singulares de capital e empréstimo (173), equivalentes, em dezembro de 2020, a 71,3% e 20,4%, e com reduções de 7,8% e 4,4% no ano, respectivamente.

Quanto ao regime prudencial, predominam as singulares S5,⁴ optantes pela metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital (88,8%).

3 O rol de operações e atividades passíveis de serem praticadas pelas cooperativas de crédito está previsto na Resolução 4.434, de 5 de agosto de 2015. Segundo esse normativo, as cooperativas de crédito são classificadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) ou de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses).

4 Segmentação estabelecida pela Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sendo S4 composto pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB e S5, pelas instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizam metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital.

Gráfico 1.1.2 – Classificação das cooperativas de crédito singulares

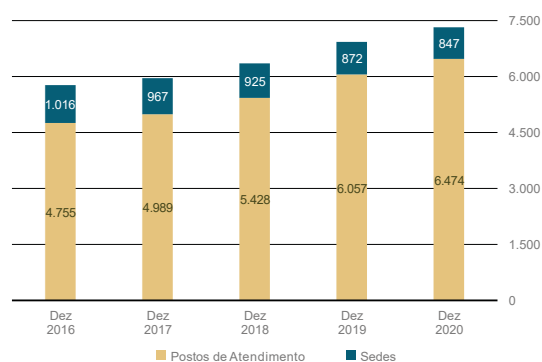


Fonte: Unicad

1.2 Unidades de atendimento⁵

As cooperativas ampliaram sua presença por meio de suas unidades de atendimento, com aumento de 392 unidades ou 5,7% no ano. A redução no número de cooperativas de crédito singulares e em consequência de suas sedes, conforme mencionado no item anterior, foi mais que compensada pelo aumento do número de postos de atendimento (acréscimo de 417 unidades ou +6,9% no ano) (Gráfico 1.2.1). Destaca-se que o incremento observado ocorreu mesmo com o contexto de pandemia de 2020, e essa criação de postos pode beneficiar localidades que deixaram de ter agências de bancos.

Gráfico 1.2.1 – Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito singulares



Fonte: Unicad

⁵ As unidades de atendimento incluem tanto os postos de atendimento quanto as sedes, uma vez que muitas singulares realizam o atendimento presencial aos seus cooperados diretamente nelas.

Em dezembro de 2020, o cooperativismo de crédito estava presente em 2.788 municípios no país, o que corresponde a 50,1% do total de municípios (Tabela 1.2.1). Em todas as regiões, observou-se aumento no número de municípios atendidos, com destaque para a região Centro-Oeste, que alcançou 63,8% de municípios com pelo menos uma unidade de atendimento de cooperativa de crédito (aumento de 4,5 pontos percentuais). A menor variação foi no Nordeste (aumento de 0,7 p.p.), que, por sua vez, é a região com o menor percentual de municípios atendidos (11,8%). A região Norte alcançou 27,6% dos municípios atendidos (aumento de 2,0 p.p.).

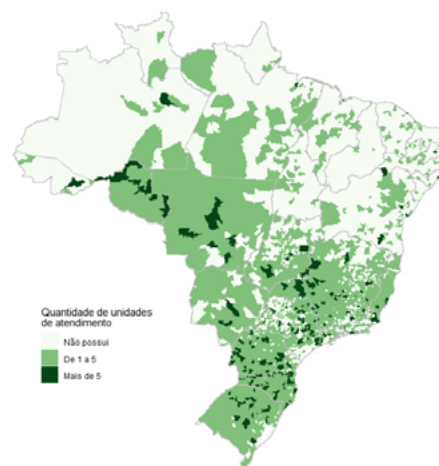
Tabela 1.2.1 – Percentual de municípios com unidades de atendimento de cooperativas de crédito por região

Região	2016	2017	2018	2019	2020
Sul	90,4%	90,9%	91,9%	93,1%	94,2%
Centro-Oeste	51,6%	53,1%	55,9%	59,3%	63,8%
Sudeste	54,4%	55,8%	58,3%	60,9%	61,9%
Norte	22,2%	23,3%	24,0%	25,6%	27,6%
Nordeste	9,4%	9,9%	10,7%	11,1%	11,8%
Total no país	44,8%	45,7%	47,2%	48,8%	50,1%

Fonte: Unicad

Figura 1.2.1 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito

Data-base dez/2020

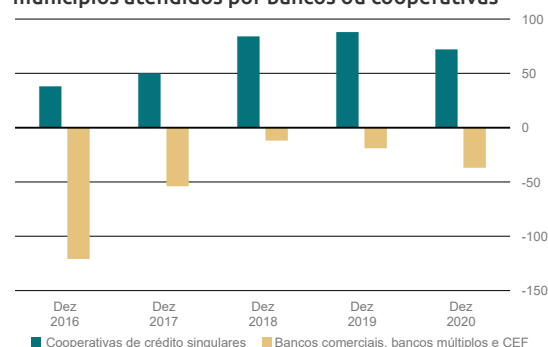


Dados@Unicad
Mapa@IBGE

Com o avanço do SNCC no país, a quantidade de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial para

obtenção de serviços financeiros também cresceu, assim como nos anos anteriores, passando de 202 (dezembro de 2019) para 231 (dezembro de 2020), o que corresponde a 8,3% dos municípios onde elas atuam. Além da expansão do atendimento presencial das cooperativas, conforme já mencionado, a redução do número de agências dos bancos tem levado alguns municípios a contarem apenas com o atendimento presencial de cooperativas de crédito. Contudo, nos últimos anos, enquanto a quantidade de municípios com a presença do cooperativismo de crédito cresceu, a quantidade de municípios atendidos pelo segmento bancário reduziu (Gráfico 1.2.2).

Gráfico 1.2.2 – Variação absoluta da quantidade de municípios atendidos por bancos ou cooperativas



Considera variação anual absoluta na quantidade de municípios com pelo menos uma sede ou PAC de cooperativas singulares ou com pelo menos uma agência, PAA ou PAB de bancos comerciais, múltiplos ou Caixa.

Fonte: Unicad

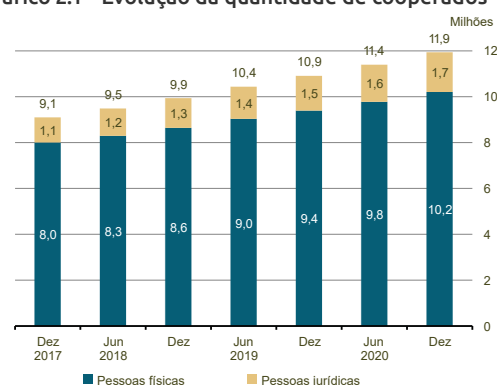
2 Cooperados

A quantidade total de cooperados⁶ atingiu 11,9 milhões em dezembro de 2020, sendo 10,2 milhões de PF e 1,7 milhão de PJ (Gráfico 2.1).

⁶ Contagem de CPF/CNPJs distintos, ou seja, cooperados associados em mais de uma cooperativa são contados uma única vez.

Em perspectiva, a tendência ainda é de consolidação do SNCC com redução no número de cooperativas singulares, busca de maior eficiência, ganho de escala, aumento de cooperativas de livre admissão de associados, ampliação de área de atuação e gestão cada vez mais profissional. A tendência de expansão da rede de atendimento fortalece o cooperativismo como instrumento de inclusão financeira, principalmente em contexto de fechamento de agências de bancos, consolidando cada vez mais o papel do SNCC na competição bancária e na eficiência do SFN.

Gráfico 2.1 – Evolução da quantidade de cooperados

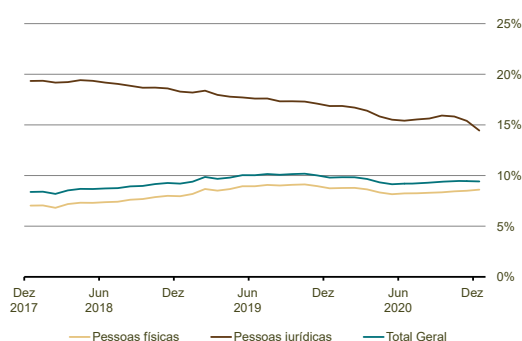


Obs.: Contagem de CPF/CNPJ distintos.

Fonte: Documento 5300

A taxa de crescimento total foi de 9,4% em 2020 (9,8% em 2019), sendo que a base de cooperados PF aumentou 8,6% no ano (8,7% em 2019), enquanto a de PJ cresceu 14,4% no mesmo período (16,9% em 2019). Verifica-se, portanto, que, mesmo no contexto da pandemia, a taxa de crescimento da quantidade de cooperados continuou relevante entre as PF e ainda maior entre as PJ (Gráfico 2.2).

Gráfico 2.2 – Taxa de crescimento anual da quantidade de cooperados

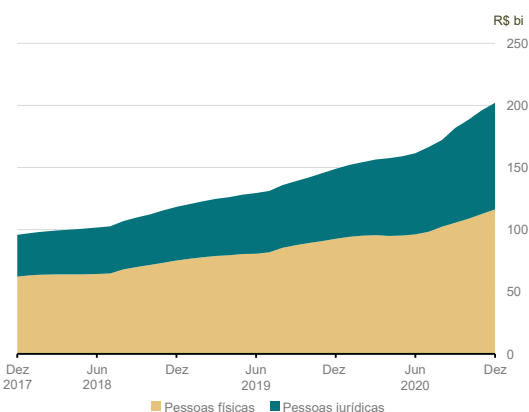


Fonte: Documento 5300

Esse fato, que é recorrente ao longo dos últimos anos, tem proporcionado uma mudança de perfil do quadro social, em especial pelo aumento da representatividade das PJ, que passou de 12,0% da base de cooperados em 2017 para 14,5% em 2020. Esse aumento de participação é mais evidente na carteira de crédito das singulares (Gráfico 2.3), na qual as PJ passaram a participar com 42,5% do total em 2020 (35,0% em 2017).

Quanto ao porte das PJ associadas, cerca de 85% são classificadas como microempresas e empresas de pequeno porte⁷ de acordo com a Receita Federal.

Gráfico 2.3 – Carteira de crédito das cooperativas de crédito singulares por tipo de associado

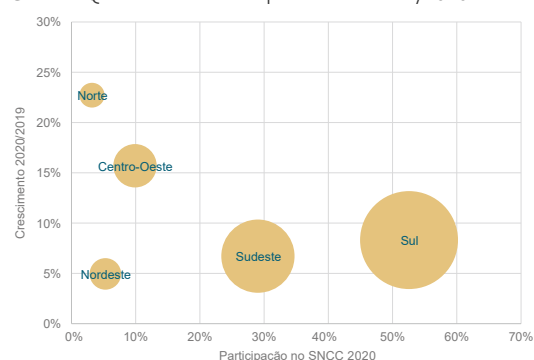


Fonte: SCR

Geograficamente, as maiores taxas de crescimento foram novamente observadas na região Norte, tanto de PF (22,7%), quanto de PJ (23,1%), apesar de ainda ser a região com a menor participação no total de cooperados em termos absolutos (gráficos 2.4 e 2.5). A região Centro-Oeste também teve crescimento expressivo, de 15,7% PF e 18,3% PJ.

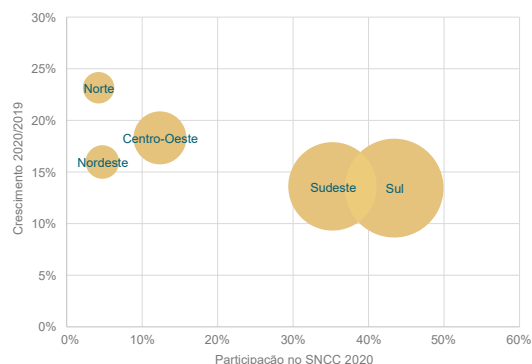
Gráfico 2.4 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa física por região

Círculo: Quantidade de cooperados em dez/2020



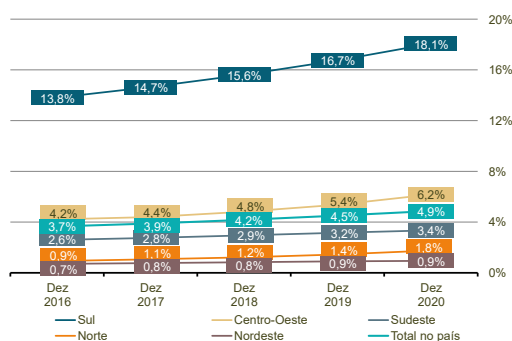
⁷ Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Gráfico 2.5 – Participação no SNCC e crescimento da quantidade de associados pessoa jurídica por região
Círculo: Quantidade de cooperados em dez/2020



O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, alcançando 4,9% no país (Gráfico 2.6). Destacaram-se nesse quesito as regiões Sul e Centro-Oeste, com incremento de 1,4 p.p. e 0,8 p.p., respectivamente, no ano.

Gráfico 2.6 – Percentual da população associada a cooperativa

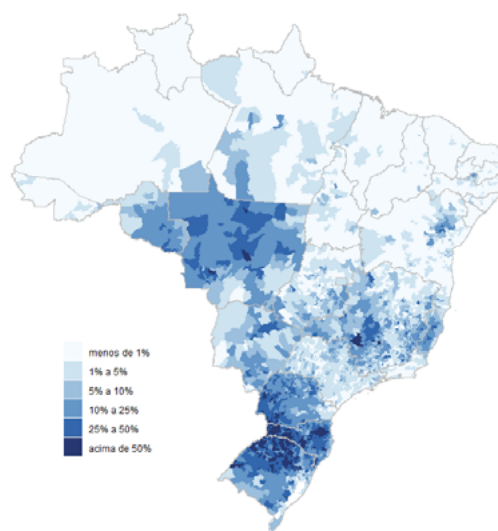


Fonte: IBGE e Documento 5300

As regiões Nordeste e Norte continuam com os menores índices de penetração do segmento (Figura 2.1). Em 87,2% dos municípios da região Nordeste e em 71,3% da região Norte, menos de 1% da população é associada a cooperativas de crédito. (Gráfico 2.7). Ao contrário, na região Sul,

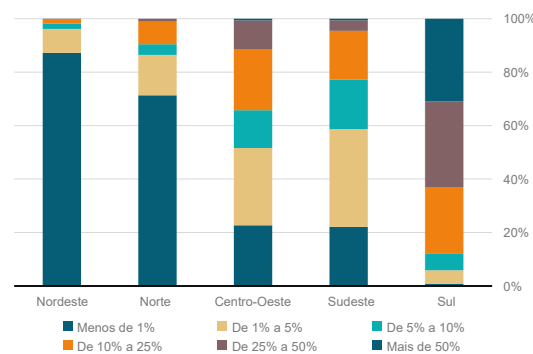
onde o cooperativismo tem maior penetração e está mais difundido, cerca de 90% dos municípios possuem 10% ou mais da população associada a cooperativas de crédito.

Figura 2.1 – Percentual da população associada a cooperativa
Data-base dez/2020



Dados@Documento 5300
Mapa@IBGE

Gráfico 2.7 – Proporção de municípios por região por percentual da população associada a cooperativa – dez/2020



Fonte: Documento 5300 e IBGE

Perfil das pessoas físicas e jurídicas que deixaram o cooperativismo de crédito durante o ano de 2019

Em edições anteriores do Panorama, foram realizados estudos com o objetivo de analisar o perfil de PF e PJ que ingressaram no cooperativismo de crédito nos últimos anos. Nesta edição, o presente box tem o objetivo de analisar o perfil das PF e PJ que deixaram o segmento ao longo de 2019. Embora o número de associados venha crescendo

significativamente no segmento nos últimos anos, e mesmo em 2020 durante a pandemia, é relevante o fluxo de desfilições que ocorre a cada ano, motivo pelo qual se propôs a traçar um perfil dessas pessoas com o objetivo de identificar possíveis justificativas para esse conjunto de desfilições.

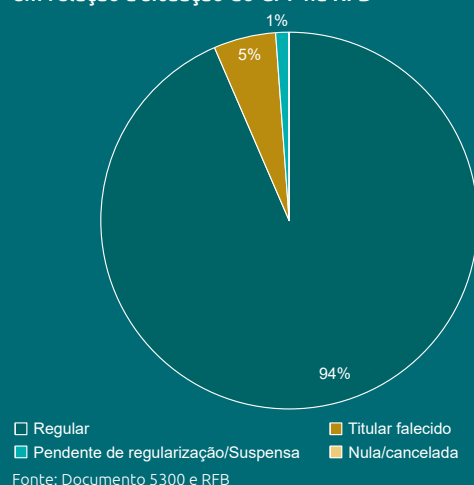
Para esse propósito, foram coletados dados como idade, tempo de relacionamento, distribuição geográfica, relacionamento com o SFN, composição da carteira e classificação de

risco dos “ex-cooperados” e dos cooperados em geral para realizar comparações de composição e de métricas da amostra com a totalidade dos cooperados e, assim, analisar aspectos que permitam identificar fatores que se sobressaíam no grupo que se desfilou do SNCC.

1 – Pessoas físicas

De início, cabe observar que 93,5% dos CPFs de ex-cooperados com evento de desfiliação⁸ identificado ao longo de 2019 encontram-se regulares na RFB, enquanto 5,3% constam como pertencentes a titulares falecidos, 1,1% como pendente de regularização ou suspenso e 0,01% como nulo ou cancelado (Gráfico 2.B.1.1). Em razão de a saída dos quadros da cooperativa ter caráter definitivo para os CPFs de titulares falecidos, bem como os nulos e cancelados, estes foram excluídos das próximas estatísticas, resultando em um conjunto de 340.979 CPFs neste estudo.

Gráfico 2.B.1.1 – Distribuição dos ex-cooperados 2019 em relação à situação do CPF na RFB



Em relação à idade, entre o grupo de ex-cooperados da amostra nota-se maior representatividade de indivíduos entre 20 e 39 anos em 2019, correspondendo a 46,5% das pessoas que deixaram o cooperativismo naquele ano (Tabela 2.B.1.1). Quanto ao tempo de relacionamento, mais da metade dos ex-cooperados tinha até cinco anos de ligação com o segmento.

Tabela 2.B.1.1 – Percentual de ex-cooperados PF por faixa de idade e tempo de relacionamento

Idade	Tempo de relacionamento				Total
	Até 2 anos	De 3 a 5 anos	De 6 a 10 anos	Mais de 10 anos	
Menos de 20 anos	1,1%	0,5%	0,3%	0,0%	2,0%
Entre 20 e 39 anos	16,1%	15,2%	11,9%	3,5%	46,5%
Entre 40 e 59 anos	5,9%	8,0%	10,3%	9,2%	33,3%
Entre 60 e 79 anos	1,5%	3,0%	5,4%	5,3%	15,2%
80 anos ou mais	0,1%	0,3%	1,0%	1,6%	3,0%
Total	24,6%	27,0%	28,8%	19,5%	100,0%

Obs.: A idade e o tempo de relacionamento foram calculados considerando o ano de nascimento e o ano de início de relacionamento em relação a 2019.
Fonte: Documento 5300

8 Foram consideradas desfiliações as PF e PJ incluídas no documento 5300 como cooperadas em dezembro de 2018, mas que não constavam como tal no mesmo documento em dezembro de 2019 (código de município não nulo e capital integralizado + capital a integralizar maior que R\$0,01) e que tiveram registrada a data de fim de relacionamento entre janeiro e dezembro de 2019, tendo como referência extração de dados realizada em agosto de 2020, totalizando 360.285 CPFs e 69.851 CNPJs distintos.

Quanto ao gênero, 57,3% dos integrantes da amostra de ex-cooperados eram do sexo masculino e 42,7% do sexo feminino. Considerando que a distribuição percentual da base de cooperados (dez/2018) era de 57,2% e 42,8%, respectivamente, pode-se dizer que a saída foi proporcional à participação dos gêneros.

Segmentando o grupo de desfiliações em relação ao tipo de cooperativa ao qual eram

associados, observa-se uma prevalência de relacionamento com cooperativas de livre admissão (66%), assim como acontece com o conjunto total de associados (75%) (gráficos 2.B.1.2 e 2.B.1.3). Também merece destaque o percentual de ex-associados a cooperativas de empregados e servidores (24%), comparativamente ao mesmo percentual para o total de associados (14%). Parte desse movimento está relacionada à perda de vínculo empregatício de uma pessoa, o que automaticamente resulta na desfiliação da cooperativa ligada àquela mesma empresa. Mais de 60% dos desfiliações alteraram sua vinculação empregatícia no período.⁹

Gráfico 2.B.1.2 – Distribuição dos ex-cooperados PF por tipo de cooperativa quanto ao critério de associação

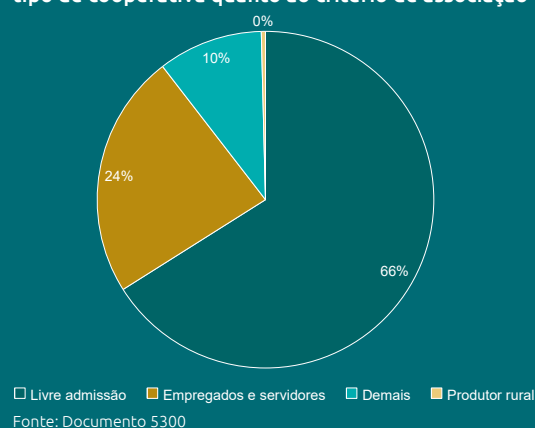
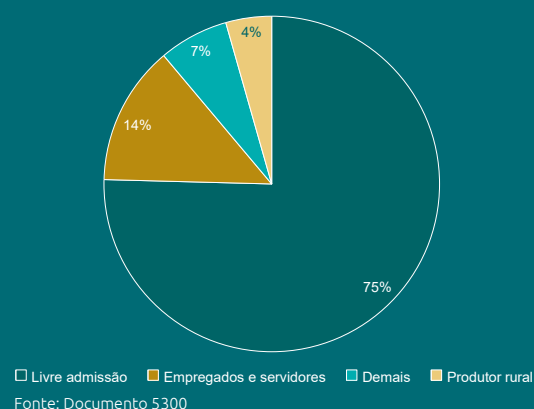
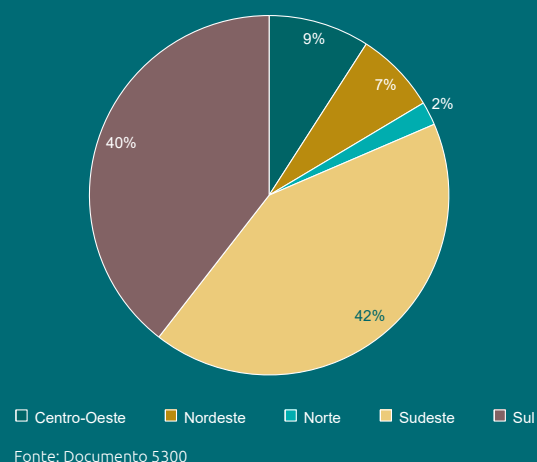


Gráfico 2.B.1.3 – Distribuição dos cooperados PF por tipo de cooperativa quanto ao critério de associação – dez/2018



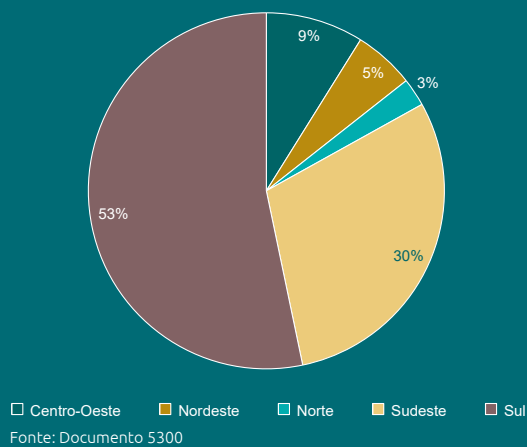
Na análise por região, a Sudeste se destaca, com 42,0% das desfiliações ao longo de 2019, enquanto essa mesma região contava com 29,8% do total de cooperados em dezembro de 2018, indicando maior propensão relativa de desfiliação nessa região (gráficos 2.B.1.4 e 2.B.1.5).

Gráfico 2.B.1.4 – Ex-cooperados PF por região – dez/2018



⁹ Em consulta ao Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), constatou-se que cerca de 2/3 dos ex-associados que eram filiados a cooperativas de empregados apresentaram alterações em seus vínculos empregatícios durante o ano de 2019, o que reforça a hipótese de desfiliação da cooperativa por conta do fim do vínculo empregatício com a empresa vinculada a cooperativa.

Gráfico 2.B.1.5 – Cooperados total PF por região – dez/2018



Na análise do perfil de evasão considerando o tamanho dos municípios em que os ex-cooperados habitavam, ocorreu maior proporção de desfiliações em municípios populosos. Entre os desfiliações, 47,5% habitavam em municípios com mais de 100.000 habitantes, enquanto, na base completa de cooperados em dezembro de 2018, apenas 35,3% dos associados residiam em municípios com mais de 100.000 habitantes (gráficos 2.B.1.6 e 2.B.1.7).

Gráfico 2.B.1.6 – Distribuição dos ex-cooperados PF nos municípios por faixa de população – dez/2018

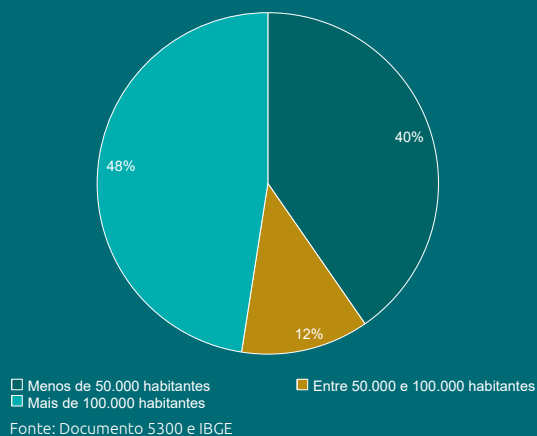
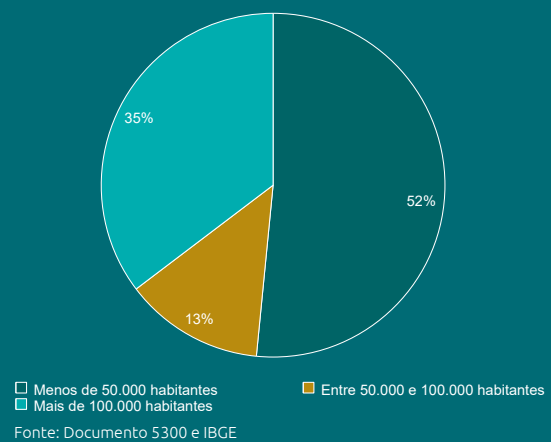


Gráfico 2.B.1.7 – Distribuição dos cooperados PF (total) nos municípios por faixa de população – dez/2018



O perfil de relacionamento em contratação de crédito com o SFN e com o SNCC também apresenta indícios de diferenças entre os desfiliações e a base geral de cooperados. Da amostra de ex-cooperados, 43,1% tinham operações somente fora do SNCC no final de 2018, enquanto, para o total de cooperados, essa participação era de apenas 29,1% (gráficos 2.B.1.8 e 2.B.1.9). Destaca-se também que apenas 6,4% dos ex-cooperados possuíam crédito somente no SNCC, enquanto, para o total, essa participação era de 13,2%. Em consequência, o perfil de relacionamento dos ex-cooperados com o SNCC, antes do evento de desfiliação, demonstrou já ser menos ativo quando comparado com o perfil médio do total de cooperados. Ressalte-se que 77% da população de ex-cooperados do período analisado não tinham operações de crédito no SNCC, reforçando a hipótese de terem pouco relacionamento com as cooperativas.

Gráfico 2.B.1.8 – Distribuição dos ex-cooperados PF em relação a crédito – dez/2018

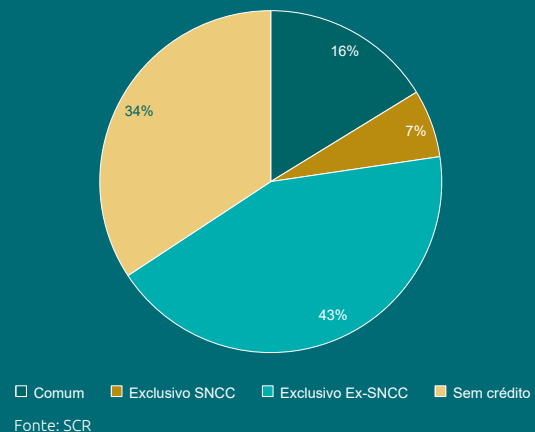
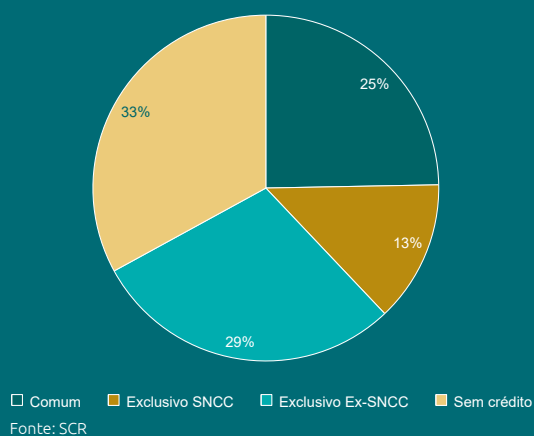
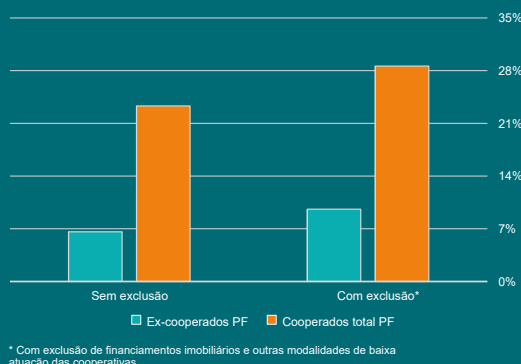


Gráfico 2.B.1.9 – Distribuição dos cooperados PF (total) em relação a crédito – dez/2018



O menor nível de relacionamento dos integrantes da amostra com o SNCC pode ser observado também pela menor participação desse segmento na carteira de crédito. O SNCC respondia, em dezembro de 2018, por apenas 6,6%¹⁰ do crédito contratado pelo grupo de ex-cooperados, enquanto, no total dos cooperados, a participação do SNCC alcançava 23,3%. Com a exclusão das modalidades de crédito com pouca ou nenhuma atuação das cooperativas de crédito, como financiamento habitacional, vendedor, financiamento à exportação, entre outros, o percentual se altera, respectivamente, para 9,6% e 28,6%, ainda confirmando o menor nível de relacionamento dos integrantes da amostra (Gráfico 2.B.1.10).

Gráfico 2.B.1.10 – Atendimento da demanda de crédito de cooperados PF e daqueles que deixaram de ser cooperados em 2019

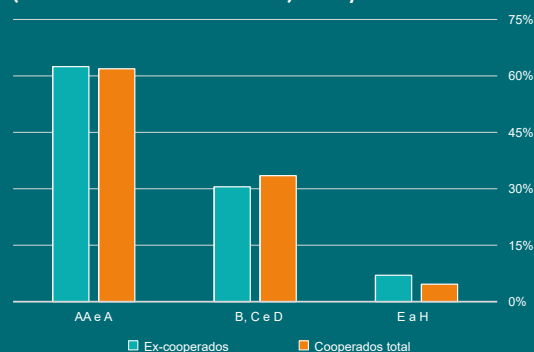


¹⁰ Considerando todas as modalidades/submodalidades de operações de crédito do SCR.

Reforçando o índice de relacionamento de menor intensidade da amostra de ex-cooperados com o SNCC, verificou-se que mais de 90% já possuíam vínculos com outra IF em 2018, e cerca de 30% aumentaram a quantidade de vínculos de relacionamento com instituições financeiras integrantes de outros segmentos do SFN um ano depois.¹¹

Em relação aos níveis de risco da carteira de crédito no SFN em dezembro de 2018, a participação do estoque de crédito dos níveis A e AA no total da carteira foi similar para o grupo de ex-cooperados e para o total de cooperados. Já a participação dos níveis de maior risco (E a H) foi maior entre os ex-cooperados, 7,0%, contra 4,6% para o total de cooperados (Gráfico 2.B.1.11).

Gráfico 2.B.1.11 – Classificação de risco das operações de crédito de ex-cooperados PF e cooperados total PF (% do valor da carteira ativa) – dez/2018

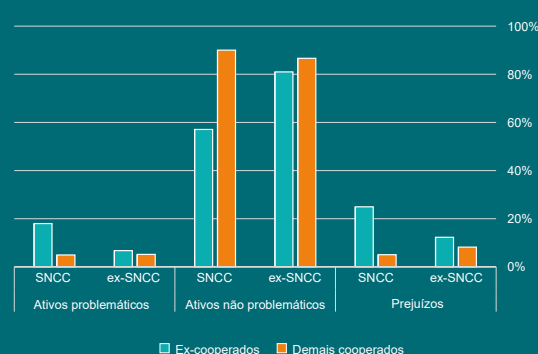


Em dezembro de 2018, o grupo de ex-cooperados possuía R\$169,5 milhões baixados para prejuízo no SNCC, o que representava em quantidade 6,2% dos integrantes da amostra. Esse aspecto pode ter sido o motivo de algumas desfiliações, por iniciativa da cooperativa, nos casos em que essa hipótese de eliminação esteja prevista em estatuto.

¹¹ Análise realizada com base nas posições de relacionamentos reportadas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) de dezembro de 2018 e dezembro de 2019.

Adicionalmente, a avaliação das operações de crédito classificadas como Ativo Problemático¹² e em prejuízo do grupo de ex-cooperados apresenta indícios de um perfil de maior risco em comparação com os demais cooperados. Esse perfil de maior risco é observado tanto para as operações contratadas fora do SNCC quanto para aquelas dentro do SNCC, sendo que essa diferença de perfil é mais evidente nas operações então contratadas com o SNCC (gráfico 2.B.1.12).

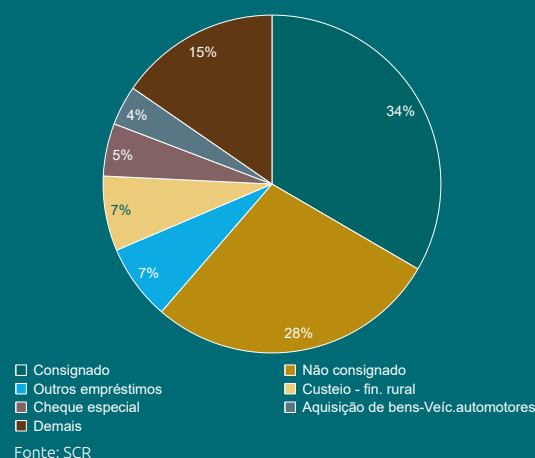
Gráfico 2.B.1.12 – Situação das operações de crédito de ex-cooperados PF e demais associados ao SNCC em dez/2018 – percentual do saldo



Fonte: SCR

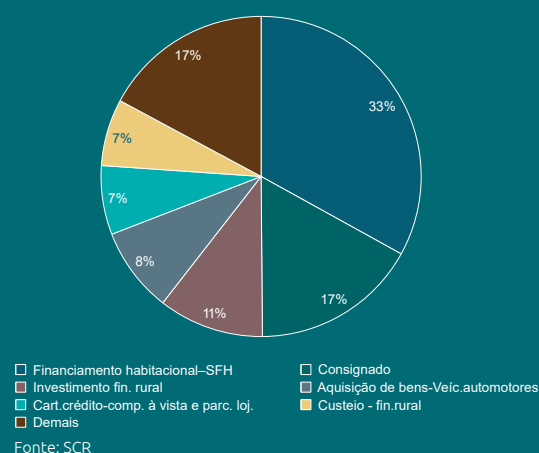
O perfil de modalidades que compunham a carteira de crédito dos ex-cooperados no SNCC em dezembro de 2018 tem diferença relevante quando comparado com o perfil de modalidades contratadas por esse mesmo grupo fora do SNCC. No SNCC, as submodalidades com maior saldo eram crédito pessoal consignado (33,4%), crédito pessoal não consignado (28,0%), outros empréstimos (7,2%) e custeio – financiamentos rurais (7,2%). Já fora do SNCC, eram financiamento habitacional – SFH (33,0%); crédito pessoal consignado (16,8%); investimento – financiamento rural (10,7%); e aquisição de bens – veículos automotores (8,6%) (gráficos 2.B.1.13 e 2.B.1.14).

Gráfico 2.B.1.13 – Submodalidades de crédito mais utilizadas pelos ex-cooperados PF no SNCC



Fonte: SCR

Gráfico 2.B.1.14 – Submodalidades de crédito mais utilizadas pelos ex-cooperados PF fora do SNCC



Fonte: SCR

A Tabela 2.B.1.2 lista as submodalidades com maior carteira ativa de responsabilidade dos ex-cooperados no SFN em dezembro de 2018 por ordem de valor. Excluindo financiamento habitacional, na qual a atuação das cooperativas de crédito é reduzida,¹³ nota-se que, mesmo nas modalidades em que as cooperativas costumam operar, a proporção de demanda atendida pelo

¹² Ativo Problemático compreende as operações de créditos (i) em atraso há mais de 90 dias; (ii) reestruturadas que estejam no período de cura; (iii) classificadas pelas instituições financeiras entre os níveis de risco “E” e “H” da Resolução 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

¹³ As cooperativas de crédito foram recentemente incluídas no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e autorizadas a captar depósitos de poupança e Letras Imobiliárias Garantidas – LIG (Resolução 4.763, de 27 de novembro de 2019, que alterou a Resolução 4.676, de 31 de julho de 2018, e a Resolução 4.598, de 29 de agosto de 2017). Além disso, podem emitir Letra de Crédito Imobiliário (LCI), conforme Circular 4.000, de 9 de abril de 2020, que alterou a Circular 3.614, de 14 de novembro de 2012.

SNCC era baixa para a amostra, confirmando os indícios de relacionamento menos ativo desse grupo no cooperativismo.

Tabela 2.B.1.2 – Percentual de atendimento da demanda de crédito pelo SNCC por submodalidade de crédito PF – dez/2018

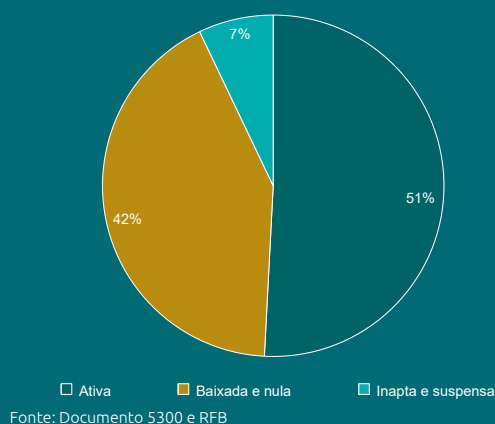
Submodalidade *	Ex-cooperados	Cooperados total
Financiamento habitacional – SFH	0,0%	0,3%
Consignado	12,3%	24,4%
Investimento – Financiamento rural	2,4%	19,0%
Aquisição de bens – Veículos automotores	3,0%	18,5%
Custeio – Financiamento rural	7,0%	32,7%
Cartão de crédito – compra à vista e parcelado loja	3,5%	23,2%

* Considera submodalidades com maior carteira ativa no SFN
Fonte: SCR

2 – Pessoas jurídicas

Conforme a situação dos CNPJs no cadastro da Receita Federal, 42,0% dos ex-cooperados PJ estão nas situações baixada e nula, 51,7% na ativa e 6,3%, inapta e suspensa (Gráfico 2.B.2.1). Diante desse contexto, uma causa relevante de desfiliação de PJ no SNCC ao longo de 2019 tende a ser a própria paralisação/encerramento de atividades dessas entidades. Em razão da saída dos quadros da cooperativa ter caráter definitivo e para melhor avaliar possíveis outras motivações para a desfiliação das PJs, os CNPJs baixados e nulos foram excluídos das estatísticas subsequentes desse item do Boxe, o que reduziu o conjunto para 40.442 CNPJs.

Gráfico 2.B.2.1 – Situação do CNPJs de ex-cooperados 2019 na RFB



Avaliando o perfil de idade das PJs, na amostra de ex-cooperados observa-se maior participação de empresas com cerca de 4 a 10 anos de existência em 2019 (Gráfico 2.B.2.2).

Gráfico 2.B.2.2 – Ex-cooperados por tempo de abertura

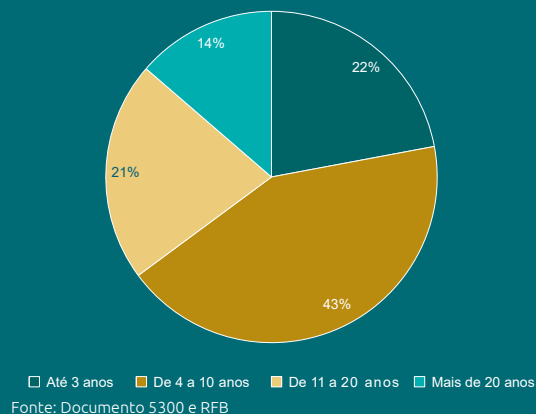
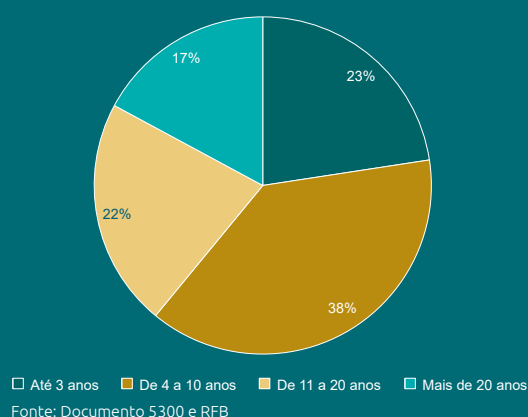


Gráfico 2.B.2.3 – Cooperados total por tempo de abertura



Não foi constatada influência relevante do tempo de relacionamento na tendência à desfiliação, já que a distribuição em faixas de tempo de relacionamento do grupo de cooperados em dezembro de 2018 e do grupo de ex-cooperados é semelhante.

Geograficamente, a composição tanto de toda a base de cooperados quanto do grupo da amostra relacionado aos ex-cooperados também demonstra similaridade de distribuição (gráficos 2.B.2.4 e 2.B.2.5).

Gráfico 2.B.2.4 – Ex-cooperados PJ por região – dez/2018

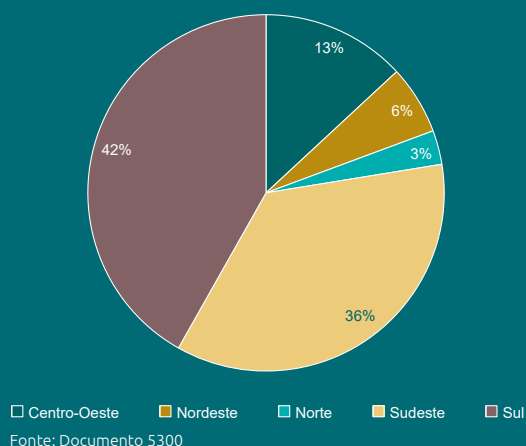


Gráfico 2.B.2.6 – Distribuição dos ex-cooperados PJ em relação a crédito – dez/2018

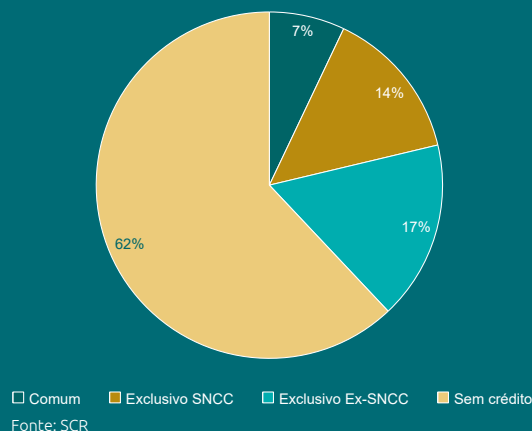


Gráfico 2.B.2.5 – Cooperados total PJ por região – dez/2018

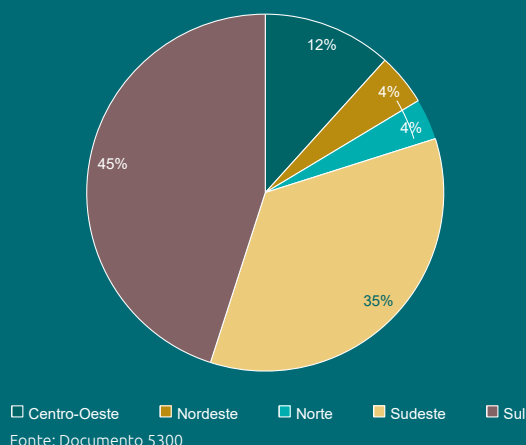
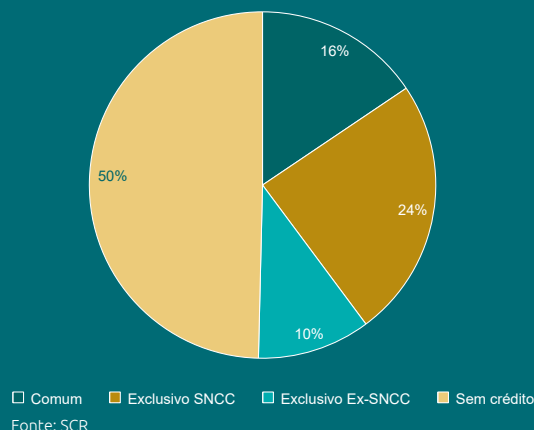


Gráfico 2.B.2.7 – Distribuição dos cooperados PJ (total) em relação a crédito – dez/2018

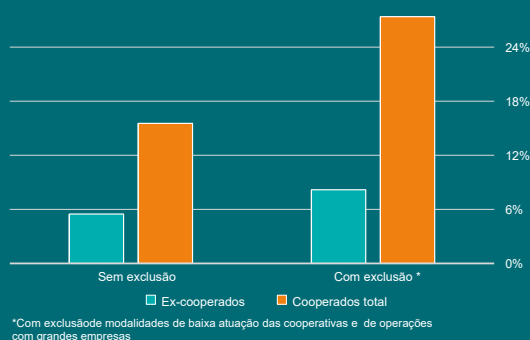


De modo similar ao constatado no grupo de PF, o grupo de ex-cooperados PJ apresentou menor intensidade de relacionamento com o SNCC tendo por base a carteira de crédito de dezembro de 2018. No grupo da amostra, apenas 21% tinham operações de crédito ativas com o SNCC, enquanto, na análise da base total de cooperados, 40% tinham contratos de crédito com o SNCC na referida data. Destaca-se também baixo nível de relacionamento do grupo de ex-cooperados com o SFN, pois 62% do grupo da amostra não tinha crédito no SFN, enquanto esse percentual, entre os cooperados em geral na mesma data, era de 50% (gráficos 2.B.2.6 e 2.B.2.7).

Esse vínculo menos ativo também pode ser confirmado pela participação do estoque de crédito atendido pelo SNCC em relação à demanda total. Apenas 5,5%¹⁴ da demanda em dezembro de 2018 era atendida pelo SNCC para o grupo de ex-cooperados, enquanto, no total da base de cooperados, alcançava 15,5% (Gráfico 2.B.2.8). Com a exclusão das modalidades de crédito com pouca ou nenhuma atuação das cooperativas de crédito como financiamento à exportação, comprar e vender, entre outros, bem como operações contratadas com grandes empresas, o percentual sobe para 8,2%, ainda em nível bastante inferior à média do segmento, de 27,4% na referida data.

14 Considerando todas as modalidades/submodalidades de operações de crédito do SCR.

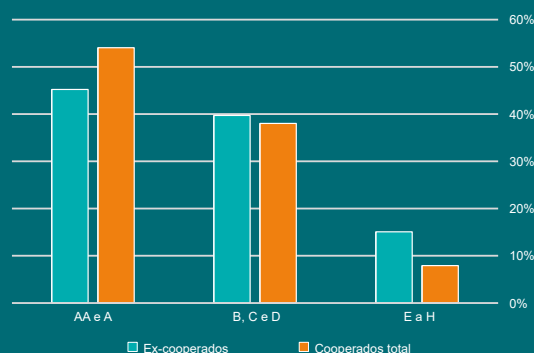
Gráfico 2.B.2.8 – Atendimento da demanda de crédito de cooperados PJ e daqueles que deixaram de ser cooperados em 2019



Fonte: SCR

Quanto ao perfil de risco, a diferenciação entre os integrantes da amostra de ex-cooperados PJ ficou ainda mais evidente do que na análise similar realizada com as PF. O estoque de crédito em dezembro de 2018, classificado nos níveis de menor risco, tem menor participação na carteira da amostra (45,2%) quando comparado à participação na carteira dos cooperados PJ em geral (54,1%). Já nos níveis de maior risco, entre E e H, essa participação se inverte, sendo 15,1% da carteira dos ex-cooperados PJ e 7,9% para os cooperados PJ em geral (Gráfico 2.B.2.9).

Gráfico 2.B.2.9 – Classificação de risco das operações de crédito de ex-cooperados PJ e cooperados total (% do valor da carteira ativa) – dez/2018



Fonte: SCR

No perfil de modalidades de crédito das entidades ex-cooperadas PJ, dois tipos se destacam no SNCC em dezembro de 2018: a) capital de giro (vencimento acima de 365 dias) e b) outros empréstimos. Juntos representam 60,7%

do estoque da carteira ativa na referida data. Fora do SNCC, as principais submodalidades são as mesmas, porém com menor concentração, representando 41,1% da carteira (gráficos 2.B.2.10 e 2.B.2.11).

Gráfico 2.B.2.10 – Submodalidades de crédito mais utilizadas pelos ex-cooperados PJ no SNCC

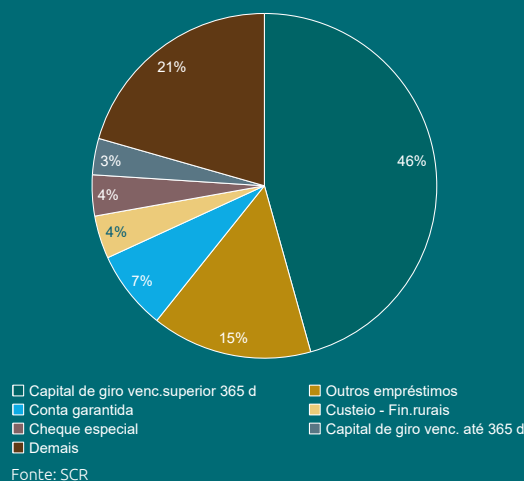
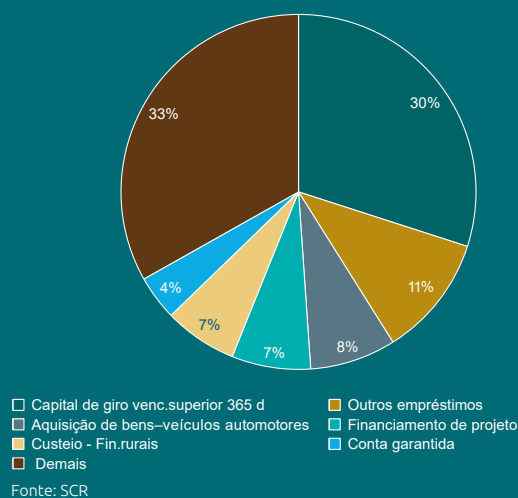


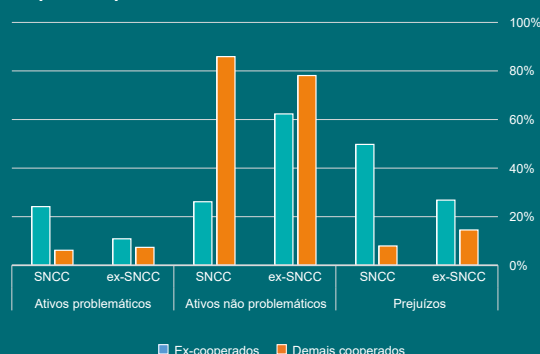
Gráfico 2.B.2.11 – Submodalidades de crédito mais utilizadas pelos ex-cooperados PJ fora do SNCC



Em dezembro de 2018, o grupo de ex-cooperados PJ possuía R\$213,9 milhões em créditos baixados para prejuízo no SNCC, o que representava em quantidade 10,3% dos integrantes da amostra. Esse aspecto pode ter sido o motivo de algumas desfilições, por iniciativa da cooperativa, nos casos em que essa hipótese de eliminação esteja prevista em estatuto.

Com a avaliação das carteiras classificadas em pré-inadimplência, inadimplência e prejuízo do grupo de ex-cooperados PJ e dos demais PJ na referida data, há indícios de um perfil de maior risco no primeiro grupo, sendo que esse perfil de maior risco fica ainda mais evidente para os estoques então contratados com o SNCC (Gráfico 2.B.2.12).

Gráfico 2.B.2.12 – Situação das operações de crédito de ex-cooperados PJ e demais associados ao SNCC em dez/2018 – percentual do saldo



Fonte: SCR

Em síntese, no grupo dos ex-cooperados PF, sobressaiu-se um perfil mais concentrado na faixa etária de 20 a 39 anos, localizado na região Sudeste e em municípios com mais de cem mil habitantes, ou seja, um público com potencial de maior afinidade a novos modelos de negócio. Em relação ao perfil do crédito, destacou-se a tendência de interação menos intensa desse grupo com o SNCC, com menor atendimento desse segmento nas modalidades mais demandadas por eles, a maior proporção do saldo baixado para prejuízo e o maior nível de risco da carteira.

Já entre os ex-cooperados PJ, o próprio encerramento de suas atividades já se destacou como fator relevante. Não obstante, excluídos esses casos, destacou-se também, e de forma mais evidente que na análise de PFs, a interação menos ativa com o SNCC nas demandas de crédito e o maior nível de risco da carteira.

3 Participação do SNCC no SFN

O presente capítulo avalia a evolução da participação do SNCC no SFN, com ênfase na carteira de crédito. O SNCC continuou aumentando sua representatividade no SFN, crescendo a taxas maiores que o conjunto dos demais segmentos em 2020. Com isso, a participação do SNCC em relação ao SFN mostrou expansão tanto para ativos totais, quanto para a carteira de crédito e de depósitos (Tabela 3.1¹⁵).

¹⁵ Os números a respeito da carteira de crédito nessa tabela consideram todas as modalidades de crédito das instituições e diferem da métrica da Agenda BC#, que leva em conta apenas modalidades em que o cooperativismo de crédito atua de forma relevante.

Tabela 3.1 – Ativo total, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN

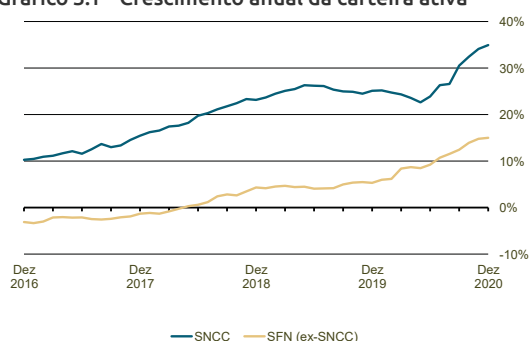
	2016	2017	2018	2019	2020
Ativos totais	2,5%	2,9%	3,1%	3,4%	3,8%
Carteira de crédito	2,7%	3,2%	3,7%	4,4%	5,1%
Depósitos	5,1%	5,4%	5,6%	6,0%	6,3%

Fonte: Cosif

O SNCC acelerou o crescimento da carteira ativa no segundo semestre de 2020 e se manteve como o segmento do SFN com a maior expansão em crédito. O crescimento do crédito do SNCC foi maior que o do SFN nos últimos quatro anos. Após estabilização em 2019, o crescimento

anual da carteira de crédito do SNCC acelerou no segundo semestre de 2020 e atingiu 35% ao final do ano, contra 15% do SFN (Gráfico 3.1). O crescimento da carteira de crédito do SNCC se manteve superior ao dos demais segmentos do SFN (Gráfico 3.2).¹⁶ Destaca-se também que, em 2020, o estoque de crédito do SNCC, de R\$231 bilhões, alcançou patamar próximo ao do segmento Desenvolvimento, R\$295 bilhões.

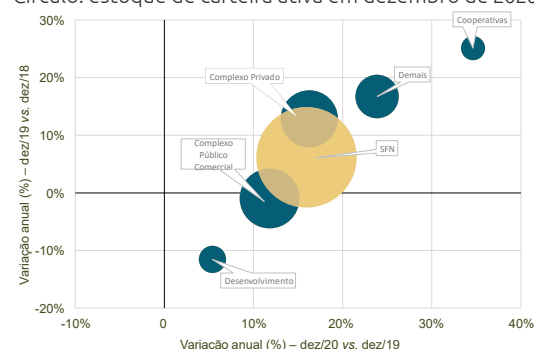
Gráfico 3.1 – Crescimento anual da carteira ativa



Fonte: SCR

Gráfico 3.2 – Crescimento da carteira ativa

Círculo: estoque de carteira ativa em dezembro de 2020

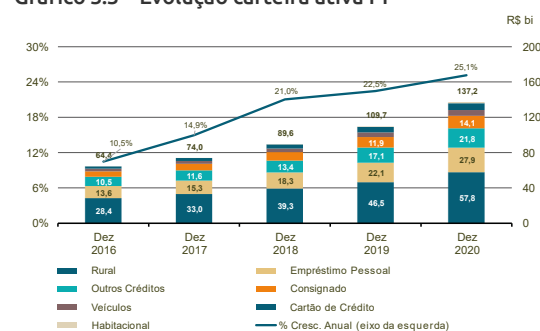


Fonte: SCR

Na carteira de crédito a PF, o crescimento vem acelerando desde 2016 e alcançou 25,1% ao final de 2020. O crédito rural permanece sendo a principal modalidade, com 42,1% da carteira, refletindo o bom desempenho do setor de agronegócio. As

operações de empréstimo pessoal também têm participação relevante na carteira, com 20,3% (Gráfico 3.3). O SNCC é o segmento que mais cresce no crédito rural, com evolução superior aos demais grupos de IFs do SFN (Gráfico 3.4). Essa trajetória é consistente com o seu foco de atuação no agronegócio.

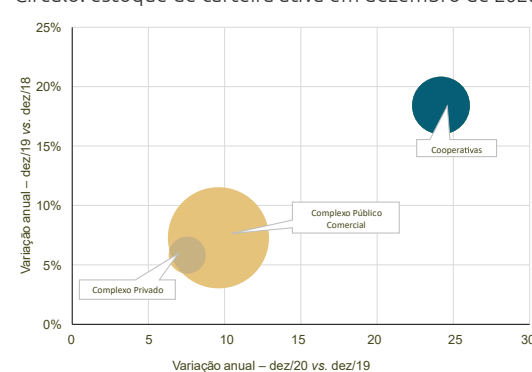
Gráfico 3.3 – Evolução carteira ativa PF



Fonte: SCR

Gráfico 3.4 – PF Rural – Crescimento da carteira ativa

Círculo: estoque de carteira ativa em dezembro de 2020

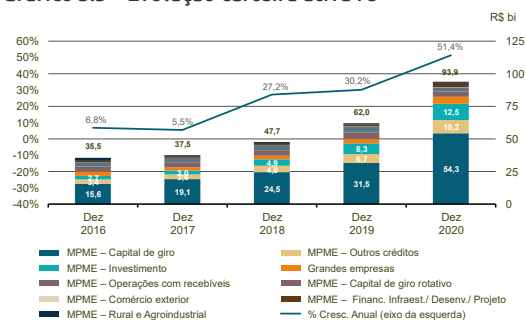


Fonte: SCR

Na carteira de crédito a PJ, o crescimento estava alto e acelerou em 2020, atingindo 51,4% ao ano. Essa aceleração foi impulsionada pelas concessões de crédito feitas às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). A principal modalidade de crédito a PJ é capital de giro, que representa 57,8% da carteira ativa e apresentou crescimento de 72,4% em 2020 (Gráfico 3.5).

¹⁶ Os segmentos de instituições financeiras apresentados no gráfico são Complexo – Privado: maiores conglomerados bancários de controle privado; Complexo – Público Comercial: maiores conglomerados bancários de controle público comercial; Desenvolvimento: bancos de desenvolvimento de controle público; Demais: demais instituições financeiras bancárias e não bancárias; e Cooperativas (SNCC): cooperativas singulares, centrais, confederações e bancos cooperativos.

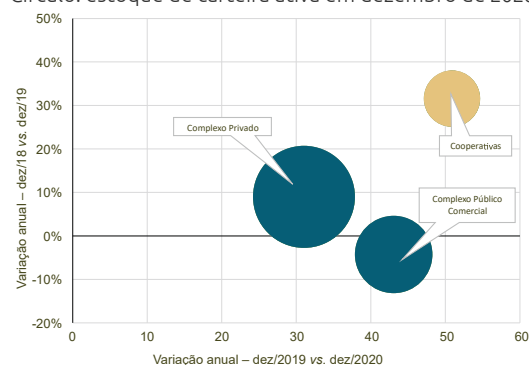
Gráfico 3.5 – Evolução carteira ativa PJ



Fonte: SCR

O crescimento da carteira de crédito a MPMEs é reflexo do foco do SNCC no fornecimento de capital de giro para empresas desse segmento e do cenário imposto pela pandemia de Covid-19, que aumentou a necessidade de financiamento de caixa a essas empresas, a fim de assegurar a continuidade dos seus negócios ante a perda de receitas. O SNCC tem participação relevante nesse mercado (carteira ativa de R\$88,3 bilhões) e apresentou crescimento de 50,9% a.a. em 2020, superior aos demais segmentos (Gráfico 3.6).

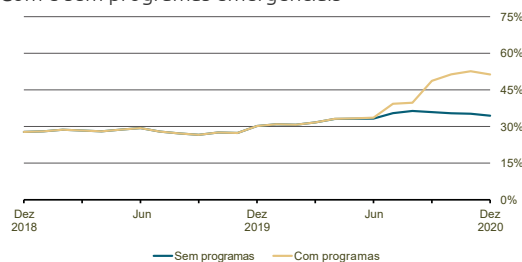
Gráfico 3.6 – MPMEs – Crescimento da carteira ativa
Círculo: estoque de carteira ativa em dezembro de 2020



Fonte: SCR

O crescimento anual da carteira ativa de PJ manteve-se ao redor de 34% até maio de 2020. Com o início da pandemia e uma maior demanda de crédito por parte das empresas, o crescimento da carteira acelerou e atingiu 51,3% ao final do ano (Gráfico 3.7). Esse crescimento é concentrado nas MPMEs.

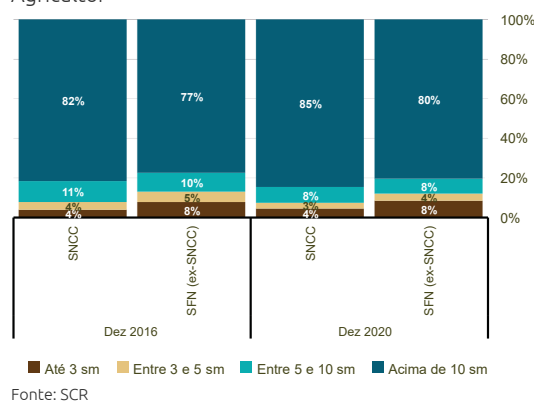
Gráfico 3.7 – Crescimento estoque carteira ativa PJ
Com e sem programas emergenciais



Fonte: SCR

Na carteira de PF, permanece a concentração em tomadores das faixas de renda mais altas.¹⁷ O crédito a PF no SNCC concentra-se em tomadores com renda acima de dez salários mínimos, contrastando com o restante do SFN, cuja carteira possuiu um perfil mais equilibrado entre as faixas de renda. Esse perfil da carteira é influenciado pela participação do crédito rural, uma vez que a renda mais elevada dos agricultores está associada à sua atividade (Gráfico 3.8). Excluindo-se os agricultores, a participação do crédito de tomadores com renda acima de dez salários mínimos nos demais tipos de ocupação é de 55% na carteira do SNCC e 26% no SFN (Gráfico 3.9).

Gráfico 3.8 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador
Agricultor

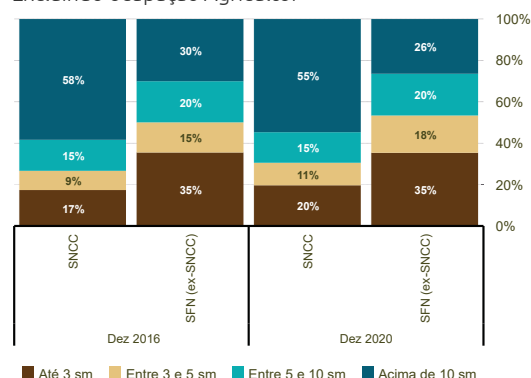


Fonte: SCR

¹⁷ A distribuição da carteira ativa de crédito revela participação maior da alta renda, mas, em relação à quantidade de cooperados, a prevalência é das rendas mais baixas, conforme publicado no Relatório de Economia Bancária (https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019.pdf, p. 67).

Gráfico 3.9 – Carteira ativa PF por faixa de renda do tomador

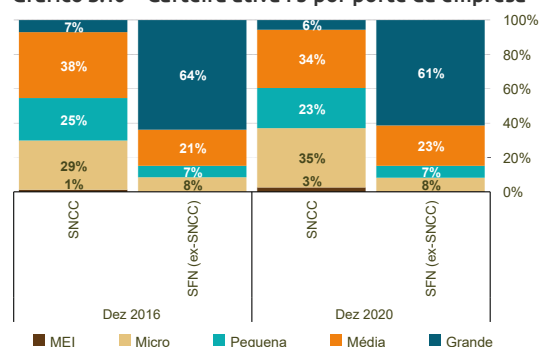
Excluindo ocupação Agricultor



Fonte: SCR

Na carteira de PJ, o SNCC concentra o estoque de crédito nas MPMEs. O crédito a MPMEs representa 94% da carteira de PJ no SNCC, com pequena participação de empresas grandes, perfil esse que permaneceu estável nos últimos anos. A participação das microempresas na carteira cresceu em 2020, influenciada parcialmente pelos programas emergenciais. Destaca-se, também, o crescimento do estoque de crédito concedido a Microempreendedores Individuais (MEIs), que passou de 2% da carteira em 2019 para 3% em 2020 (Gráfico 3.10). Esse movimento não foi observado nos demais segmentos de IFs do SFN.

Gráfico 3.10 – Carteira ativa PJ por porte da empresa



Fonte: SCR

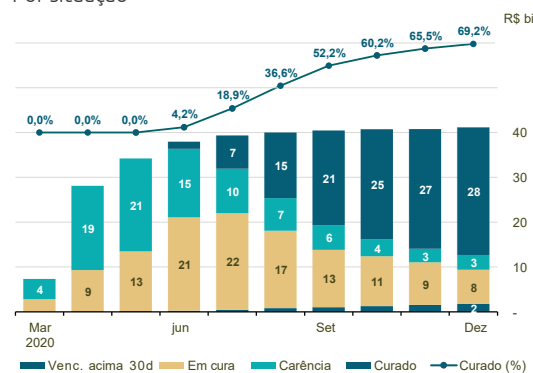
O SNCC repactuou percentual relevante da carteira de crédito desde o início da pandemia, mas a maior parte dessas operações já pode ser considerada curada.¹⁸ Para adequar o cronograma

¹⁸ As operações repactuadas são consideradas curadas após três meses da data da repactuação ou do fim do período de carência, quando houver, desde que não estejam em atraso há mais de 30 dias.

de pagamentos das operações de crédito às novas condições financeiras dos tomadores, em face dos efeitos econômicos da pandemia de Covid-19, volume relevante de contratos foi repactuado¹⁹ pelas cooperativas ao longo de 2020. O estoque de operações repactuadas pelo SNCC alcançou o percentual máximo da carteira em junho de 2020 (19,6%). No entanto, a maior parte das repactuações (69,2%) já pode ser considerada curada em dezembro de 2020, retornando ao fluxo normal de pagamentos (Gráfico 3.11). No SFN, 52,1% das operações repactuadas já são consideradas curadas.

Gráfico 3.11 – Repactuações – SNCC

Por situação

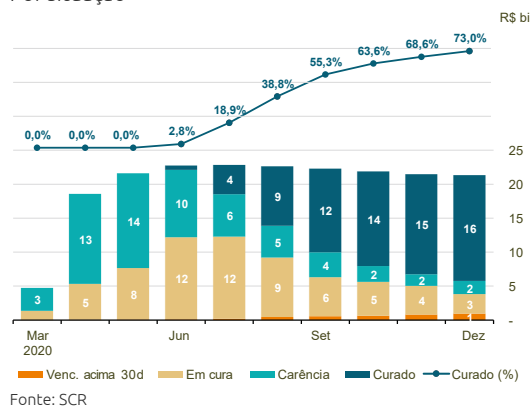


Fonte: SCR

Na carteira de PJ, as repactuações de operações de crédito alcançaram 30,8% do estoque em maio de 2020. Esse efeito é decorrente de elevada concentração da carteira em operações com MPMEs, que foram mais atingidas pela pandemia do que as grandes empresas. Em dezembro de 2020, 73% do estoque das operações repactuadas ao longo do ano já pode ser considerado curado (Gráfico 3.12).

¹⁹ As repactuações são identificadas por meio de algoritmo interno do BCB, que engloba: (i) operações cujas parcelas são postergadas ou incorporadas ao fluxo remanescente (pula-parcela); (ii) operações cujo vencimento final é postergado; (iii) operações reestruturadas detectadas por metodologia do BCB; (iv) operações que sofreram alterações nos fluxos de vencimento, levando ao aumento da *duration*; (v) operações informadas pelas IFs no SCR como reestruturadas nos termos da Resolução CMN 4.557/2017; e (vi) operações informadas pelas IFs no SCR como renegociadas nos termos da Resolução CMN 2.682/1999.

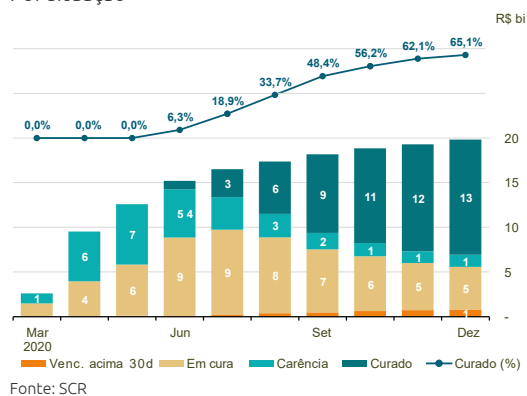
Gráfico 3.12 – Repactuações SNCC – PJ
Por situação



Fonte: SCR

Na carteira de PF, o estoque repactuado atingiu o maior percentual da carteira em junho de 2020 (12,6%). A repactuação na carteira de pessoas físicas foi menor devido à elevada participação de tomadores de renda alta e de crédito rural, que foram menos impactados pela pandemia. Em dezembro de 2020, 65,1% do estoque das operações repactuadas ao longo do ano já foi considerado curado (Gráfico 3.13).

Gráfico 3.13 – Repactuações SNCC – PF
Por situação



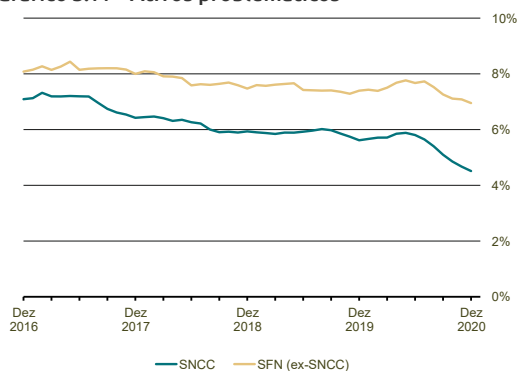
Fonte: SCR

Houve redução significativa nos ativos problemáticos da carteira ativa do SNCC no segundo semestre de 2020, influenciada pelas repactuações e pelo crescimento da carteira. Após período estável desde 2018, a participação dos ativos problemáticos²⁰ na carteira ativa do

²⁰ São consideradas ativos problemáticos as operações de créditos (i) em atraso há mais de 90 dias; (ii) que foram reestruturadas e estejam em período de cura; (iii) classificadas pelas instituições financeiras entre os níveis de risco “E” e “H” da Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

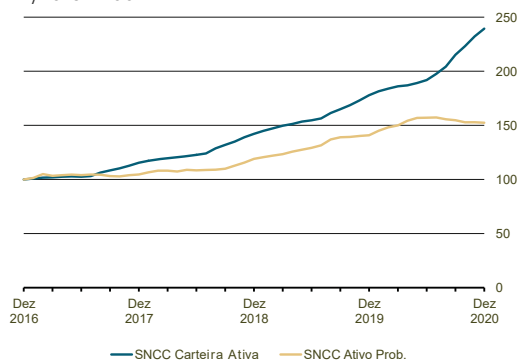
SNCC reduziu-se significativamente no segundo semestre de 2020, seguindo a mesma trajetória observada no SFN (Gráfico 3.14). A queda nos ativos problemáticos foi motivada por dois fatores. O primeiro é o montante de repactuações feitas pelas cooperativas, que postergaram o pagamento das prestações das operações e evitaram a ocorrência de novas inadimplências durante o período de carência concedido aos tomadores. O segundo é o crescimento mais rápido da carteira ativa do que do saldo dos ativos problemáticos, que se estabilizou no segundo semestre de 2020 (Gráfico 3.15).

Gráfico 3.14 – Ativos problemáticos



Fonte: SCR

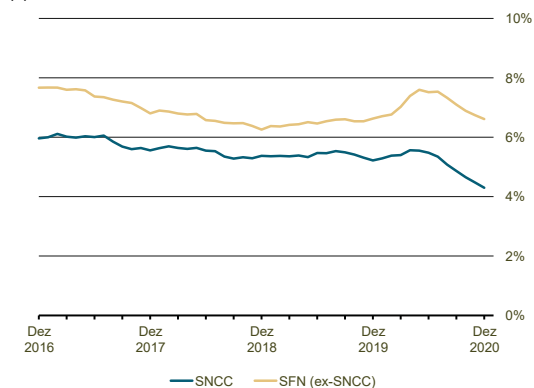
Gráfico 3.15 – Carteira ativa e ativos problemáticos
Dez/2016 = 100



Fonte: SCR

A redução dos ativos problemáticos foi observada tanto na carteira de PF quanto na de PJ. A redução dos ativos problemáticos da carteira de PF do SNCC, a partir do segundo semestre de 2020, seguiu a mesma trajetória observada no SFN (Gráfico 3.16). Entre as principais modalidades da carteira do SNCC, houve redução relevante nos ativos problemáticos das operações de empréstimo pessoal.

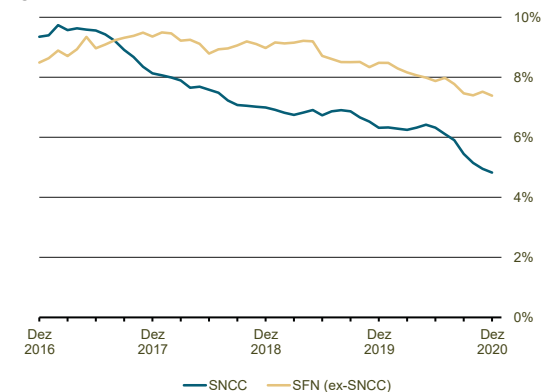
Gráfico 3.16 – Ativos problemáticos PF



Fonte: SCR

No segmento de PJ, a redução dos ativos problemáticos foi mais acentuada no SNCC do que nas demais instituições do SFN (Gráfico 3.17). Essa diminuição é reflexo, em parte, da concentração da carteira do SNCC em MPMEs, que captaram volume expressivo de crédito proveniente de programas emergenciais (acréscimo de R\$5,4 bilhões para microempresas e R\$3,2 bilhões para pequenas empresas).

Gráfico 3.17 – Ativos problemáticos PJ

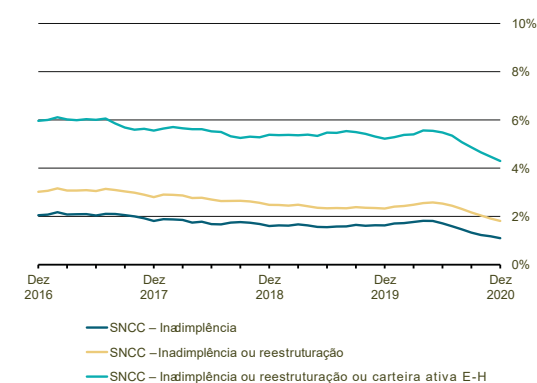


Fonte: SCR

A redução dos ativos problemáticos no segundo semestre de 2020 foi gerada principalmente pela queda da inadimplência. Entre os eventos de crédito que compõem o ativo problemático, a queda da inadimplência foi o principal componente que levou à redução do risco já materializado na carteira, tanto de PF (Gráfico 3.18) quanto de PJ (Gráfico 3.19). O menor volume de operações classificadas pelas IFs

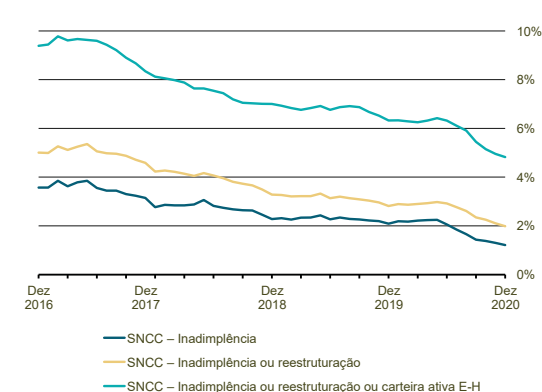
entre “E” e “H” também contribuiu para a redução dos ativos problemáticos.

Gráfico 3.18 – Ativos problemáticos componentes PF



Fonte: SCR

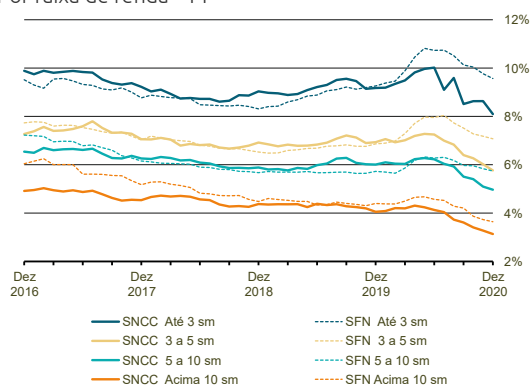
Gráfico 3.19 – Ativos problemáticos componentes PJ



Fonte: SCR

A redução dos ativos problemáticos da carteira de PF ocorreu em todas as faixas de renda do tomador. O risco da carteira de PF no SNCC era similar ao do SFN até o primeiro trimestre de 2020, em todas as faixas de renda do tomador. O aumento dos ativos problemáticos nas faixas até cinco salários mínimos observado no SFN no primeiro semestre de 2020 não se materializou no SNCC (Gráfico 3.20). No segundo semestre, a participação dos ativos problemáticos no SNCC reduziu-se em todas as faixas de renda e se manteve menor que o do SFN.

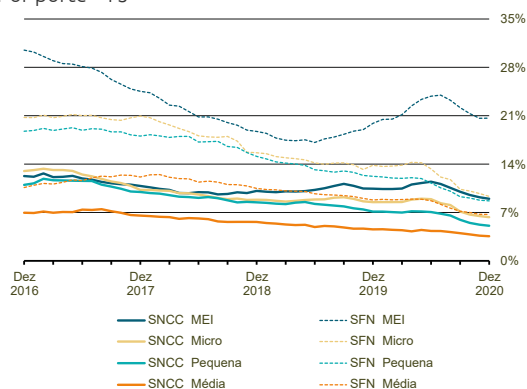
Gráfico 3.20 – Ativos problemáticos
Por faixa de renda – PF



Fonte: SCR

Na carteira de PJ, a redução dos ativos problemáticos em 2020 ocorreu em todos os portes, mas com maior ênfase nas microempresas. A participação dos ativos problemáticos na carteira das médias e pequenas empresas vinha apresentando trajetória de redução desde 2017, acentuando-se em 2020. Nas microempresas, a participação dos ativos problemáticos reduziu-se significativamente no segundo semestre de 2020, após período de estabilidade. Na carteira de MEIs, os ativos problemáticos vinham crescendo desde 2017, revertendo essa trajetória no segundo semestre de 2020 (Gráfico 3.21). O percentual de ativos problemáticos na carteira do SNCC é inferior ao do SFN em todos os portes de empresa.

Gráfico 3.21 – Ativos problemáticos
Por porte – PJ

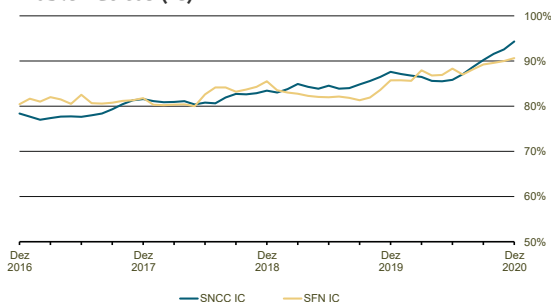


Fonte: SCR

O provisionamento para ativos problemáticos manteve a trajetória de crescimento em 2020. As provisões totais, quando comparadas aos ativos problemáticos, mantiveram-se acima de 85% durante todo o ano de 2020, superando a

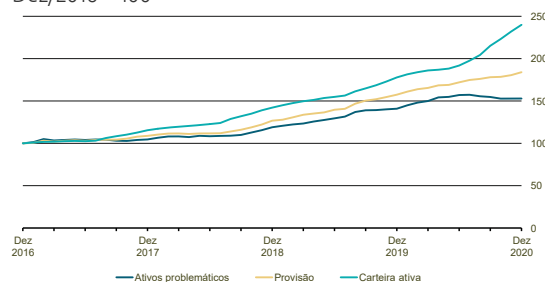
tendência do SFN (Gráfico 3.22). Esse crescimento foi influenciado pela redução dos ativos problemáticos no segundo semestre, enquanto as provisões constituídas mantiveram a tendência de crescimento, embora a taxas inferiores às da carteira ativa (Gráfico 3.23).

Gráfico 3.22 – Índice de Cobertura de Ativos Problemáticos (IC)



Fonte: SCR

Gráfico 3.23 – Carteira ativa, ativos problemáticos e provisão
Dez/2016 = 100



Fonte: SCR

O nível de provisões inferior ao valor dos ativos problemáticos é esperado, pois nem todas essas operações levarão a perdas efetivas. Parte dos ativos problemáticos voltará à normalidade, possui garantias ou apresenta algum nível de recuperação. Considerando estimativas feitas pelo BCB com base em modelos de probabilidade de *default* (PD) e de perda dado o *default* (LGD),²¹ as provisões constituídas pelo SNCC se mostraram suficientes para suportar as perdas esperadas da carteira de crédito.

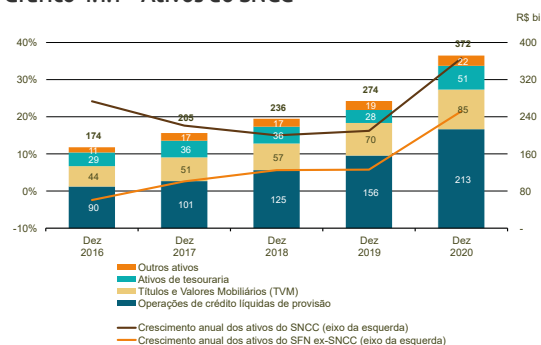
21 Os modelos de probabilidade de *default* (PD) estimam a probabilidade das operações de crédito se tornarem ativos problemáticos no horizonte de 12 meses. Os modelos de perda dado o *default* (LGD) estimam o percentual do valor dos ativos problemáticos que se materializa em perda para as instituições financeiras no horizonte de 36 meses a partir da ocorrência do *default*. A perda esperada é obtida por meio do produto entre os parâmetros de PD e LGD e o valor das operações de crédito.

4 Principais dados econômico-financeiros

4.1 Ativos (SNCC)

Os ativos totais do SNCC²² atingiram o valor de R\$371,8 bilhões em dezembro de 2020, com crescimento anual de 35,8%, enquanto no SFN (exceto SNCC) a elevação foi de 21,5%. Essa evolução aconteceu em um ano marcado por grandes desafios decorrentes da pandemia de Covid-19, consolidando o maior nível de crescimento do cooperativismo de crédito (165%) ante a expansão conjunta dos demais segmentos do SFN (36%) nos últimos cinco anos (gráficos 4.1.1 e 4.1.2). As operações de crédito (R\$213,2 bilhões, líquidas de provisão), ativos mais relevantes do SNCC, apresentaram crescimento de 36,3% no ano (162% em cinco anos).

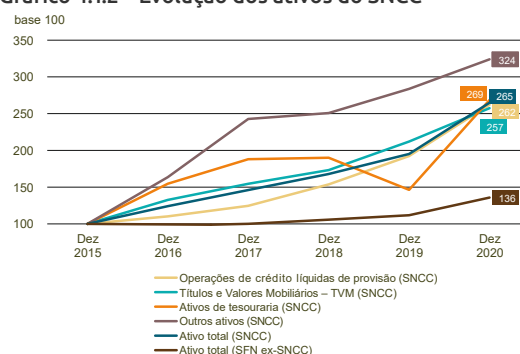
Gráfico 4.1.1 – Ativos do SNCC



Fonte: Cosif

22 Os ativos totais do SNCC foram calculados com base nos balancetes combinados dos bancos cooperativos, das confederações de crédito e das centrais dos sistemas de dois níveis, e também com base nos balancetes individuais das singulares independentes. Nos balancetes combinados, as operações realizadas entre instituições do mesmo sistema cooperativista são eliminadas, o que permite a visão do segmento considerando apenas as transações realizadas com terceiros.

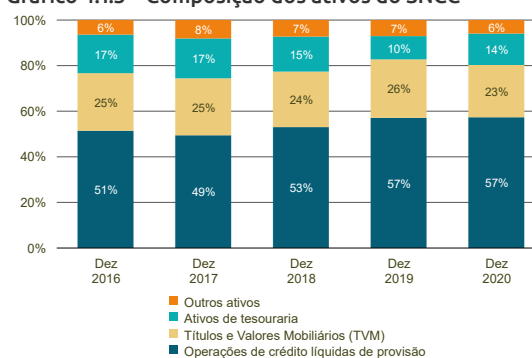
Gráfico 4.1.2 – Evolução dos ativos do SNCC



Fonte: Cosif

A participação do estoque de crédito, que havia aumentado no ano anterior, ficou estável em 2020, fechando o ano com 57,3% do ativo total. A relevância desse componente reforça a importância do segmento na concessão de crédito (gráficos 4.1.3 e 4.1.4). Os ativos de maior liquidez (títulos e ativos de tesouraria), que reduziram sua participação no ano anterior, aumentaram um pouco sua participação em relação a 2019, com 36,7% do total de ativos no final de 2020.

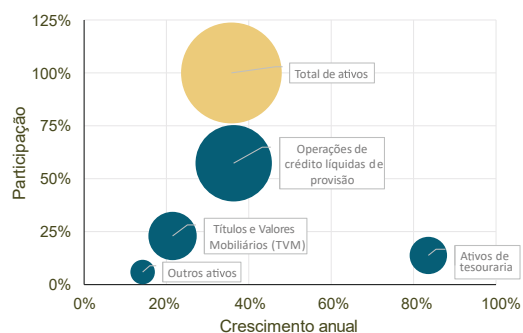
Gráfico 4.1.3 – Composição dos ativos do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.1.4 – Ativos do SNCC: crescimento anual e participação

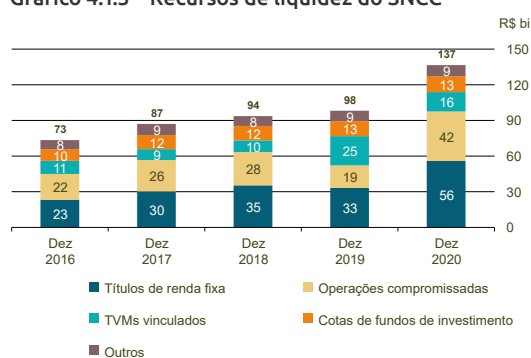
Círculo: estoque em dezembro de 2020



Fonte: Cosif

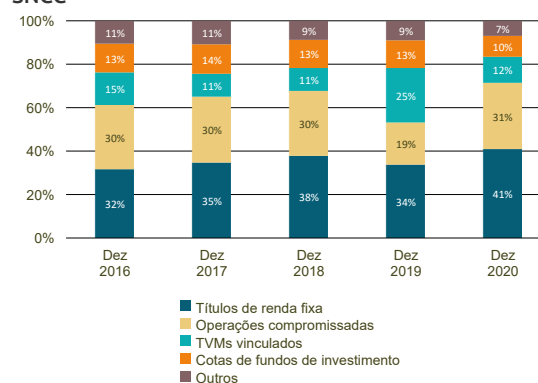
Os recursos não aplicados pelas cooperativas singulares em operações de crédito são direcionados para aplicações de liquidez no mercado financeiro, diretamente pelas singulares ou por meio da aplicação centralizada de recursos, ou centralização financeira, possibilidade oferecida nos sistemas cooperativos pelas cooperativas centrais de crédito, pelas confederações de crédito constituídas por cooperativas centrais de crédito ou pelos bancos cooperativos. O estoque desses recursos em dezembro de 2020 estava distribuído em títulos de renda fixa (40,9%), operações compromissadas (30,5%), títulos e valores mobiliários vinculados (12,0%), cotas de fundos de investimento (9,6%) e outras aplicações (6,9%) (gráficos 4.1.5 e 4.1.6).

Gráfico 4.1.5 – Recursos de liquidez do SNCC



Fonte: Cosif

Gráfico 4.1.6 – Composição dos recursos de liquidez do SNCC

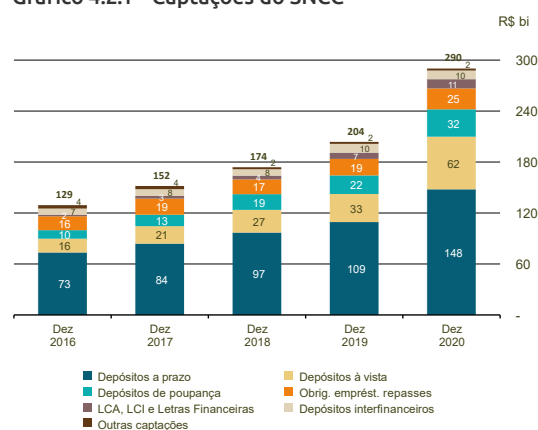


Fonte: Cosif

4.2 Captações (SNCC)

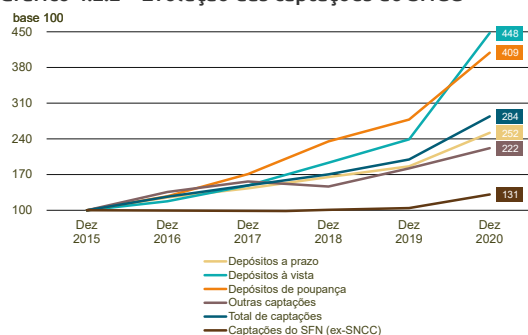
O estoque de captações do SNCC aumentou 42,4% no ano, totalizando R\$290,1 bilhões em dezembro de 2020 (Gráfico 4.2.1), enquanto no SFN (exceto SNCC) o crescimento foi de 25,7%. Da mesma forma que os ativos do SNCC, a elevação das captações no período de cinco anos (184,1%) foi bem mais relevante quando comparada com o conjunto dos demais segmentos do SFN (31%) no mesmo período (Gráfico 4.2.2). Os instrumentos de captação mais representativos são os depósitos a prazo, depósitos à vista e depósitos de poupança, cujos estoques apresentaram crescimento anual de 35,3%, 87,3% e 47,2%, respectivamente.

Gráfico 4.2.1 – Captações do SNCC



Fonte: Cosif

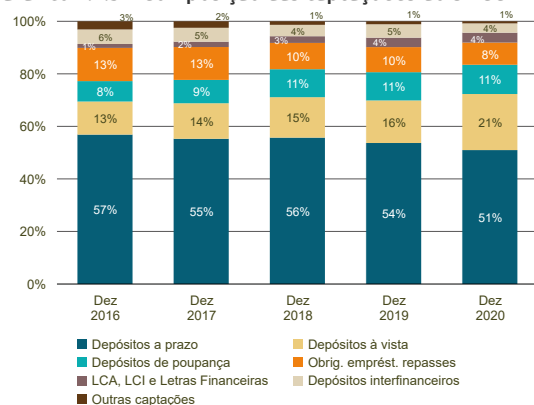
Gráfico 4.2.2 – Evolução das captações do SNCC



Fonte: Cosif

Os depósitos a prazo continuam sendo o instrumento mais representativo de captação (51% do estoque total de captações), porém os últimos anos foram caracterizados por aumento na relevância de outros instrumentos e diversificação, principalmente: a) depósitos à vista, cuja participação passou de 16,2% em dezembro de 2019 para 21,3% em dezembro de 2020; b) depósitos de poupança (11,1%); e c) letras de crédito do agronegócio (LCA), letras de crédito imobiliárias (LCI) e letras financeiras (LF) (3,8%) (Gráfico 4.2.3). O relevante aumento dos depósitos à vista em 2020 pode ser reflexo da própria redução da taxa básica de juros, reduzindo o “custo de oportunidade” de não aplicar os recursos em outros instrumentos remunerados da entidade. Vale ressaltar que os depósitos à vista podem compor a base de cálculo da distribuição das sobras das cooperativas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, a critério das assembleias.

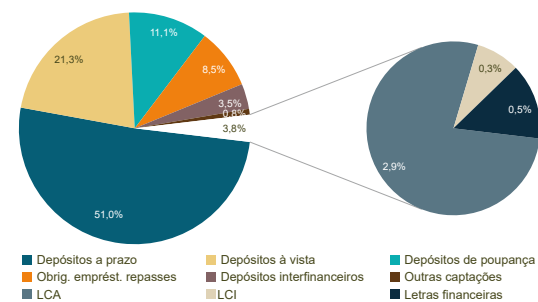
Gráfico 4.2.3 – Composição das captações do SNCC



Fonte: Cosif

O estoque de LCA cresceu 30,7% em 2020, aumento relevante, mas menor do que o observado nos anos anteriores, e corresponde a 2,9% do total das captações em dezembro de 2020 (Gráfico 4.2.4). Com o aprimoramento da regulamentação, o segmento passou a captar recursos por meio da emissão de LCI,²³ cujo estoque em dezembro de 2020 (R\$887 milhões) ainda representava 0,3% do total de captações.

Gráfico 4.2.4 – Composição das captações do SNCC em dezembro de 2020



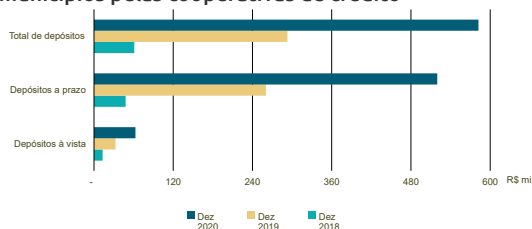
Fonte: Cosif

O estoque de recursos captados de municípios²⁴ pelas cooperativas de crédito atingiu R\$582 milhões em dezembro de 2020 (Gráfico 4.2.5), incremento de 98,9% em relação ao ano anterior, mas ainda correspondendo a 0,2% do total das captações. No final de 2020, 281 cooperativas de crédito declararam ter relacionamento com municípios, órgãos, entidades ou empresas ligadas, totalizando 2.059 relacionamentos (Gráfico 4.2.6). Tais entes estão localizados em 1.367 municípios diferentes, sendo quase 90% com menos de 50 mil habitantes.

23 Circular 4.000, de 9 de abril de 2020, que alterou a Circular 3.614, de 14 de novembro de 2012, a qual dispõe sobre as condições de emissão de Letra de Crédito Imobiliário.

24 Incluídos seus órgãos ou entidades e empresas por eles controladas. Permissão com Lei Complementar 161, de 4 de janeiro de 2018.

Gráfico 4.2.5 – Volume de captações de recursos de municípios pelas cooperativas de crédito



Fonte: Cosif

Gráfico 4.2.6 – Relacionamentos das cooperativas de crédito com municípios



Obs.: inclui municípios, seus órgãos ou entidades e as empresas por eles controladas.

Fonte: Documento 5300

O depósito de poupança rural,²⁵ que passou a ser permitido às cooperativas de crédito desde 2019, contava com o estoque de R\$31,4 bilhões no SNCC em dezembro de 2020. Desse estoque, porém, apenas R\$140 milhões foram captados por cooperativas de crédito singulares, sendo o restante captado pelos bancos cooperativos, com repasse da maior parte desses recursos às cooperativas singulares para aplicação em crédito rural.

Também a partir de 2019, passou a ser possível a captação, pelas cooperativas de crédito, de depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE),²⁶ bem como a emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG), facilitando a atuação do segmento cooperativo no mercado de crédito imobiliário. O estoque de captações nessa modalidade de poupança pelas cooperativas de crédito singulares era de R\$15 milhões em dezembro de 2020, ainda não havendo captação por meio da emissão de LIG.

²⁵ Resolução 4.716, de 25 de abril de 2019. Cooperativas singulares de crédito que possuam autorização do BCB para operar em crédito rural e para captar no âmbito do SBPE, com cumprimento de determinadas exigências.

²⁶ Resolução 4.763, de 27 de novembro de 2019.

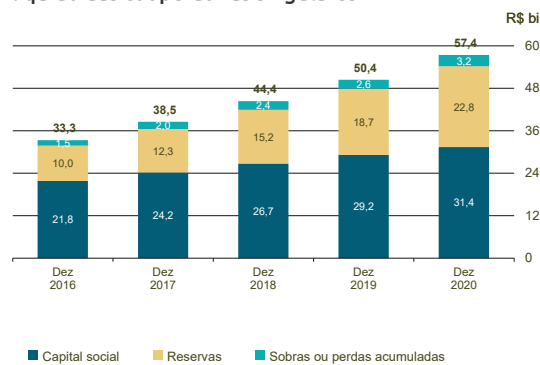
Esse contexto de novos instrumentos de captação vai ao encontro do objetivo de incentivar o desenvolvimento do segmento de cooperativas de crédito. A diversificação de instrumentos, incluindo aqueles utilizados pelos bancos tradicionais, aumenta a atração por novos recursos e, consequentemente, incentiva o próprio crescimento da carteira de crédito do segmento.

Vale destacar que os depositantes das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos contam com a garantia do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) até o valor de R\$250 mil em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial, ou seja, com regras similares às do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) do SFN. Conforme o “Relatório do Censo de Depósitos – 2º Semestre de 2020”, do FGCoop, em dezembro de 2020, 98,99% dos associados depositantes estavam totalmente cobertos pela garantia do Fundo. Em valor, a cobertura do FGCoop correspondia a 63,44% dos depósitos elegíveis naquela data-base.

4.3 Patrimônio líquido (cooperativas singulares)

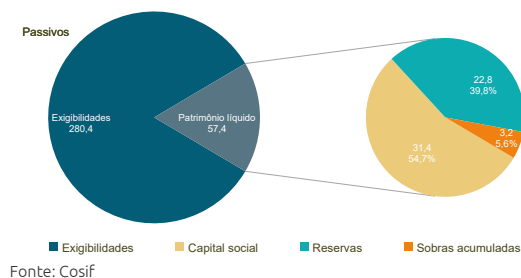
O PL total das cooperativas singulares aumentou 13,9% no ano, alcançando R\$57,4 bilhões em dezembro de 2020 (Gráfico 4.3.1). O PL é composto pelo capital social (R\$31,4 bilhões, 57,4% do PL), pelas reservas (R\$22,8 bilhões, 39,8% do PL) e sobras acumuladas (R\$3,2 bilhões, 5,6% do PL) (Gráfico 4.3.2), sendo que todos os componentes apresentaram crescimento no ano, 7,7%, 22% e 25%, respectivamente. O crescimento do PL não acompanhou a evolução dos ativos, o que resultou em aumento da alavancagem, mas ainda com margens confortáveis de capital (*vide* item 4.6).

Gráfico 4.3.1 – Evolução dos componentes do patrimônio líquido das cooperativas singulares



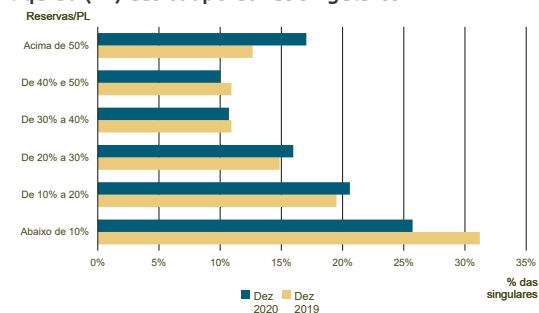
Fonte: Cosif

Gráfico 4.3.2 – Composição do patrimônio líquido das cooperativas singulares em dezembro de 2020 (R\$ bi)



A evolução do PL das cooperativas singulares tem relevante contribuição do aumento do nível de reservas, que participava com 39,8% do total do PL das singulares em dezembro de 2020 (30% em dezembro de 2016). Destaca-se ainda que, entre 2019 e 2020, o percentual de cooperativas com menos de 10% de seu PL em forma de reservas caiu de 31% para 26%, o que é positivo e demonstra a sustentabilidade econômico-financeira do segmento (Gráfico 4.3.3).

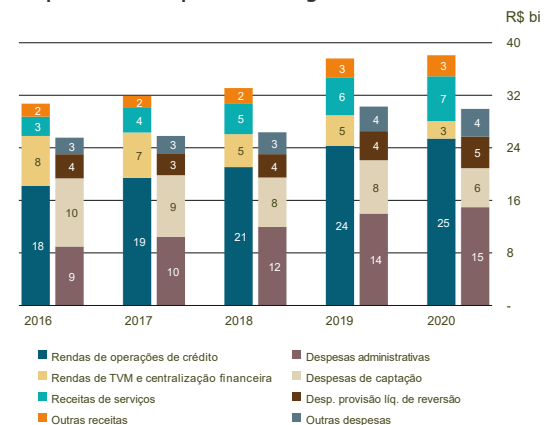
Gráfico 4.3.3 – Reservas em relação ao patrimônio líquido (PL) das cooperativas singulares



4.4 Resultado (cooperativas singulares)

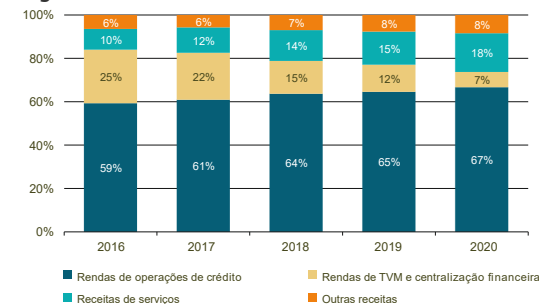
Enquanto as rendas de operações de crédito aumentaram 4,6% no ano de 2020, as receitas de serviços cresceram 18,4% (Gráfico 4.4.1). Apesar do aumento relevante da carteira de crédito, o menor aumento das rendas provenientes de juros das operações de crédito reflete a redução das taxas praticadas. Por outro lado, o crescimento das receitas de serviços vai ao encontro do aumento da base de clientes, da maior diversificação de produtos e serviços e do maior dinamismo das cooperativas de crédito na relação com seus cooperados.

Gráfico 4.4.1 – Principais componentes de receitas e despesas das cooperativas singulares



Outro componente importante, as rendas com TVM e ativos de tesouraria (inclui a centralização financeira), caiu 43,0% no período, acompanhando o movimento de redução da taxa Selic. Assim, tanto as rendas de operações de crédito, que representaram 66,7% das receitas em 2020, quanto as receitas de serviços (17,9%) continuaram aumentando sua representatividade observada nos últimos anos, enquanto as rendas com TVM e ativos de tesouraria (7,0%) mantiveram a trajetória de queda (Gráfico 4.4.2).

Gráfico 4.4.2 – Composição das receitas das cooperativas singulares

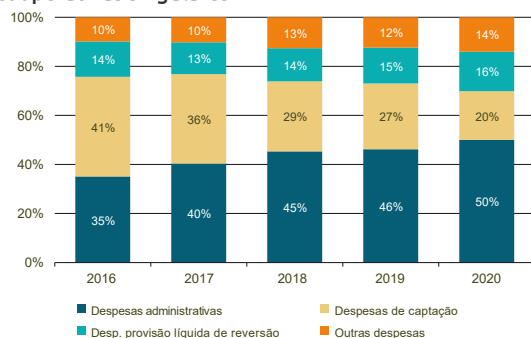


Apesar do relevante crescimento dos ativos do segmento em 2020, as despesas administrativas, importante componente do custo operacional (50% do total de despesas), cresceram num ritmo menor (6,9%), embora tenham aumentado sua participação no total de despesas, como nos anos anteriores. As despesas de captação (19,9% do total de despesas) reduziram em 26,8%, mesmo com o crescimento significativo do estoque, e vai

ao encontro do menor percentual de remuneração em contexto de menor taxa básica de juros, e sua participação no total de despesas é cada vez menor.

Apesar do momento de pandemia de Covid-19, as despesas de provisão (líquidas de reversão) aumentaram 8,9%, abaixo do crescimento da carteira de crédito. Esse componente de custo do crédito é relevante (16,1% das despesas totais em 2020), e seu comportamento para 2021 vai depender da materialização ou não da inadimplência, após ciclo de repactuações no contexto das medidas emergenciais,²⁷ e da evolução do ciclo de recuperação econômica ao longo do ano (Gráfico 4.4.3).

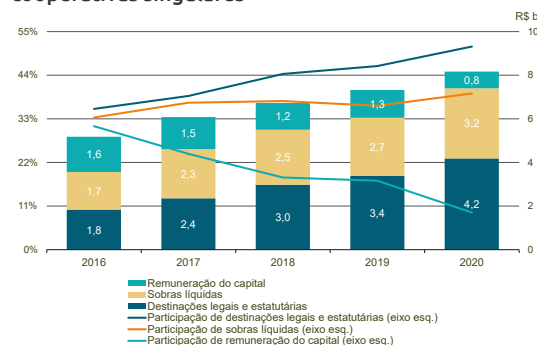
Gráfico 4.4.3 – Composição das despesas das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

O resultado das cooperativas singulares em 2020, antes da remuneração anual do capital, foi de R\$8,2 bilhões, o que representa um aumento de 11,6% em relação a 2019 (R\$7,3 bilhões). Parte do resultado acima mencionado é destinado à remuneração do capital (R\$765 milhões, redução de 39,9% em relação a 2019), às destinações legais e estatutárias (R\$4,2 bilhões) e às sobras líquidas (R\$3,2 bilhões), esta última com aumento de 21,1% em relação a 2019, em parte devido à redução da remuneração do capital. Das destinações legais e estatutárias, R\$3,7 bilhões correspondem a reservas agregadas ao patrimônio líquido (Gráfico 4.4.4).

Gráfico 4.4.4 – Destinações dos resultados das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

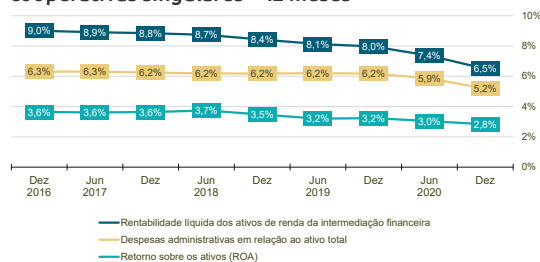
De acordo com a evolução dos componentes, a participação das destinações legais e estatutárias tem aumentado nos últimos anos, chegando a representar 51,2% do resultado obtido em 2020 (36% em 2016). Por outro lado, a remuneração do capital manteve trajetória de queda, acompanhando a redução observada da taxa Selic, a qual está legalmente limitada, correspondendo a 9,4% do resultado no último ano (31% em 2016).

Em cenário de taxas básicas de juros mais baixas, a rentabilidade dos ativos relacionados à intermediação financeira manteve tendência de queda no ano. Com o maior crescimento das captações em relação às operações de crédito e relevante alocação de recursos em ativos de maior liquidez e de menor rentabilidade, os percentuais de margem de intermediação financeira ficaram pressionados. Com isso, o Retorno sobre os Ativos (ROA)²⁸ das cooperativas de crédito singulares passou de 3,2% em 2019 para 2,8% em 2020. Essa redução foi, em parte, amenizada pela menor proporção de despesas administrativas em relação aos ativos do segmento (Gráfico 4.4.5). Em dezembro de 2020, 81,5% das cooperativas singulares encontravam-se na faixa de ROA entre 0% e 6%, 10,2% em faixas superiores a 6%, enquanto 8,2% apresentaram rentabilidade negativa (Gráfico 4.4.6).

²⁷ Resolução 4.782, de 16 de março de 2020, prorrogada pela Resolução 4.856, de 24 de setembro de 2020; Resolução 4.791, de 26 de março de 2020; Resolução 4.803, de 9 de abril de 2020; e Resolução 4.801, de 9 de abril de 2020, prorrogada pela Resolução 4.840, de 30 de julho de 2020.

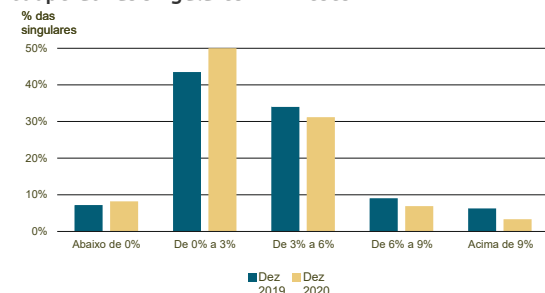
²⁸ Resultado antes da remuneração anual do capital dos últimos doze meses em relação à média do ativo total dos últimos treze meses.

Gráfico 4.4.5 – Indicadores de resultado e eficiência das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

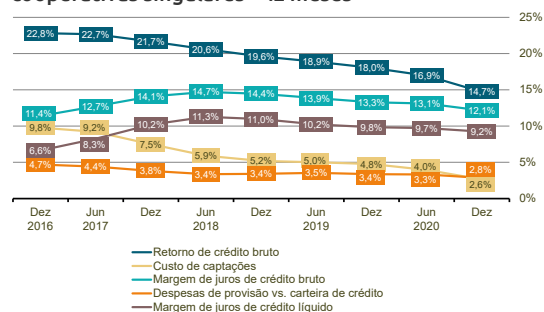
Gráfico 4.4.6 – Retorno sobre os Ativos (ROA) das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

Em 2020, com o cenário de taxas básicas de juros reduzidas, o percentual de margem de crédito do segmento continuou pressionado. O percentual de retorno bruto das operações de crédito manteve a tendência de queda à medida que incorporou as taxas de juros mais baixas das novas concessões, com redução de 3,3 p.p., atingindo 14,7% ao ano em dezembro de 2020 (Gráfico 4.4.7). Não obstante, o percentual da margem de juros de crédito bruta (antes de deduzir as despesas de provisão) foi menos impactada (-1,1 p.p. no ano), contando com o decréscimo também do custo de captação (-2,1 p.p., 2,6% no ano). Com a menor proporção das despesas de provisão em relação à carteira de crédito (-0,5 p.p.), a margem de juros de crédito líquida reduziu ainda menos que a margem bruta (-0,6 p.p.), ficando em 9,2% no ano de 2020.

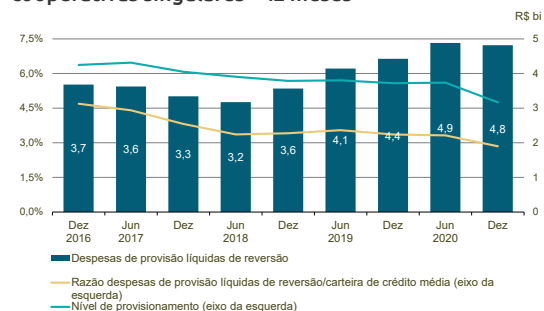
Gráfico 4.4.7 – Margem de juros do crédito das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

Mesmo com o cenário adverso, impactado pela pandemia, as despesas de provisão²⁹ foram proporcionalmente menores em relação ao saldo médio da carteira de crédito, passando de 3,3% em 2019 para 2,8% em 2020, em linha com a redução dos ativos problemáticos da carteira (Gráfico 4.4.8).

Gráfico 4.4.8 – Despesas de provisão para créditos das cooperativas singulares – 12 meses



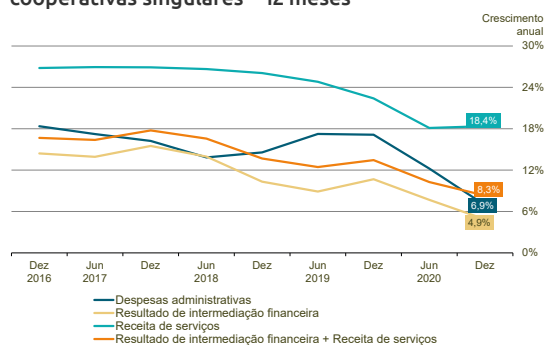
Fonte: Cosif

4.5 Eficiência operacional (cooperativas singulares)

As receitas de serviços das cooperativas de crédito singulares, com aumento de 18,4% em 2020, continuaram crescendo em maior intensidade que as despesas administrativas (+6,9%). Esse aspecto reduziu o impacto do menor crescimento do resultado de intermediação financeira no período (Gráfico 4.5.1).

²⁹ Despesas de provisão já compensadas pelas reversões ocorridas no mesmo período.

Gráfico 4.5.1 – Evolução das taxas de crescimento das despesas administrativas, do resultado de intermediação financeira e das receitas de serviços das cooperativas singulares – 12 meses

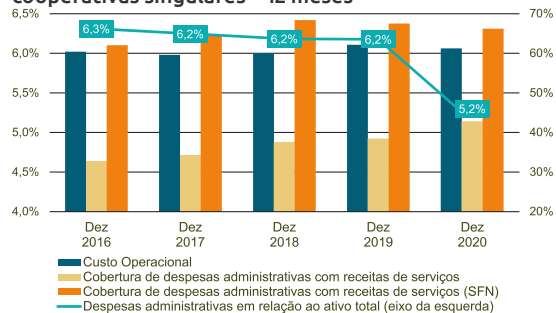


Fonte: Cosif

A cobertura de despesas administrativas com receitas de serviços se elevou, atingindo 42,8% em 2020, mas ainda em nível inferior ao observado no sistema bancário. O somatório do resultado de intermediação financeira e das receitas de

serviços cresceu em ritmo maior que as despesas administrativas, contribuindo para a melhoria da eficiência operacional³⁰ do segmento. O crescimento das despesas administrativas também foi em proporção menor do que os ativos do segmento, resultando em ganho de escala (Gráfico 4.5.2).

Gráfico 4.5.2 – Indicadores de eficiência das cooperativas singulares – 12 meses



Fonte: Cosif

Incorporação em cooperativas de crédito e influência sobre eficiência operacional e ganhos de escala

Os processos de incorporação de cooperativas de crédito foram relevantes ao longo dos últimos anos no Brasil, sendo o principal fator de redução do número total de entidades do segmento (Gráfico 4.B.1).

Gráfico 4.B.1 – Quantidade de cooperativas singulares e de incorporações



Fonte: Unicad

A incorporação de uma cooperativa por outra é decidida nas assembleias gerais das cooperativas envolvidas e, no momento da incorporação, ocorre a unificação dos patrimônios e das operações, bem

como do quadro de associados (aglutinação). No contexto da incorporação, existem expectativas de ganhos de eficiência para a entidade resultante, melhor atendimento de demandas dos associados com aumento do escopo de produtos e serviços e ganho de escala. Com isso, os efeitos positivos tendem a ser passíveis de observação ao longo dos anos seguintes, seja por meio de benefícios nos serviços aos associados das cooperativas de crédito envolvidas no processo e às comunidades locais, de maior racionalização de custos operacionais da cooperativa e/ou de incentivos no crescimento de associados.

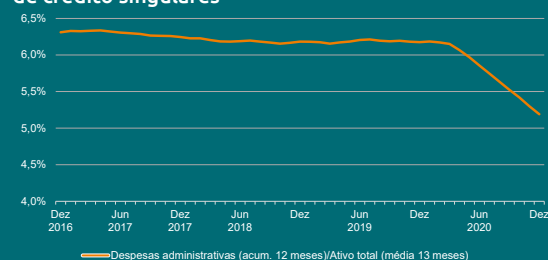
Em estudo publicado na edição do Panorama do SNCC de 2018, foi constatado que, nos anos seguintes às incorporações ocorridas nas cooperativas de crédito, a carteira de crédito das incorporadoras cresceu acima da média do SNCC. O box atual apresenta uma análise sobre os comportamentos observados na

³⁰ Medido pelo comprometimento do somatório do resultado de intermediação financeira e das receitas de serviços com as despesas administrativas. Esse indicador de custo operacional alcançou 61,2% em dezembro de 2020 (62,2% em 2019).

eficiência operacional e no ganho de escala do grupo composto pelas 129 cooperativas de crédito singulares que passaram por processos de incorporação (incorporadas e incorporadoras) em 2017, 2018 e 2019, buscando identificar efeitos que podem estar correlacionados com esses processos.

Para mensurar o efeito, foi utilizado o indicador que mede a razão entre as despesas administrativas (total acumulado de 12 meses) e o ativo total (média de 13 meses) nos últimos anos.³¹ Nota-se que a evolução desse indicador para a totalidade das cooperativas de crédito singulares demonstra impacto positivo recente do próprio processo de expansão do segmento, já sendo um sinal de ganho de escala relevante do SNCC em 2020 (Gráfico 4.B.2).

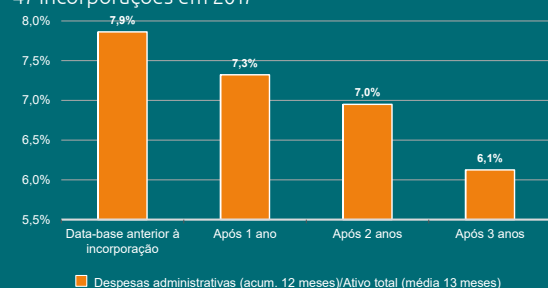
Gráfico 4.B.2 – Indicador de eficiência das cooperativas de crédito singulares



Fonte: Cosif

Esse mesmo indicador, considerando as 47 incorporações ocorridas em 2017, indica ganho na eficiência operacional das cooperativas após um, dois e três anos dos processos de incorporação, quando comparada com a situação anterior a esses processos, nesse caso considerando os dados agregados das incorporadas e incorporadoras (Gráfico 4.B.3).

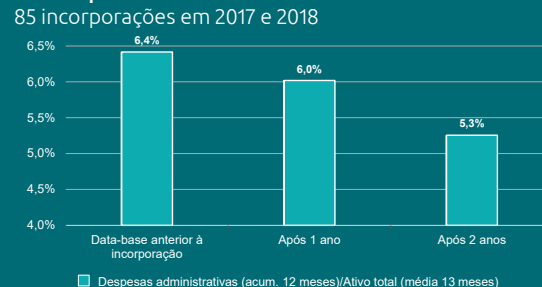
Gráfico 4.B.3 – Efeitos das incorporações na eficiência das cooperativas de crédito
47 incorporações em 2017



Fonte: Cosif

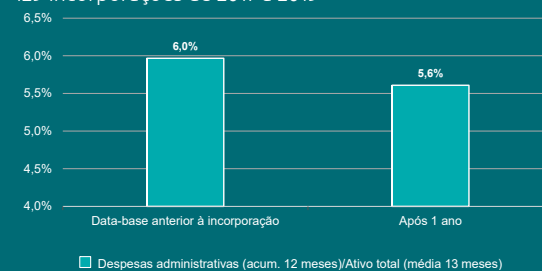
Os indícios de melhor eficiência operacional e economia de escala também foram constatados quando incluídos os processos de incorporação dos anos de 2018 (Gráfico 4.B.4) e as incorporações de 2019 (Gráfico 4.B.5).

Gráfico 4.B.4 – Efeitos das incorporações na eficiência das cooperativas de crédito
85 incorporações em 2017 e 2018



Fonte: Cosif

Gráfico 4.B.5 – Efeitos das incorporações na eficiência das cooperativas de crédito
129 incorporações de 2017 a 2019

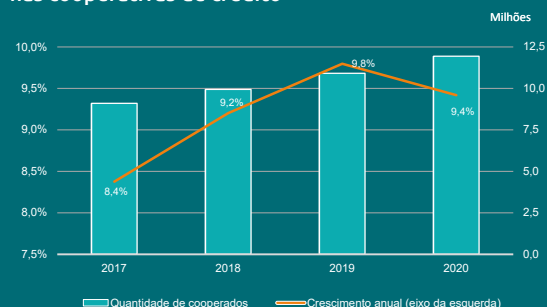


Fonte: Cosif

As incorporações também se mostraram positivas para o ritmo de crescimento do quadro de associados das cooperativas, notadamente no primeiro ano após o evento. Enquanto no segmento a quantidade de cooperados ampliou 8,4% (2017), 9,2% (2018), 9,8% (2019) e 9,4% (2020) (Gráfico 4.B.6), o crescimento observado no conjunto de cooperativas que passaram pelos processos de incorporação foi de 20,5%, 12,9% e 14,1% após um, dois e três anos do evento, quando consideradas as 47 incorporações ocorridas em 2017 (Gráfico 4.B.7).

31 Quanto menor esse indicador ao longo do tempo, melhor a eficiência operacional da cooperativa, evidenciando melhor economia de escala e viabilidade da entidade.

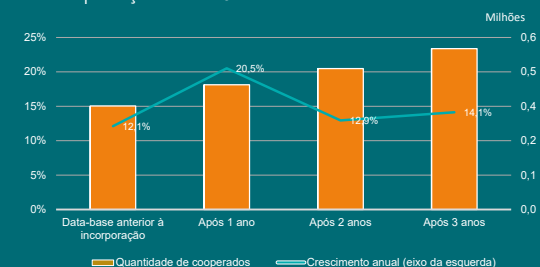
Gráfico 4.B.6 – Evolução da quantidade de cooperados nas cooperativas de crédito



Obs.: Contagem de CPF/CNPJ distintos

Fonte: Documento 5300

Gráfico 4.B.7 – Efeitos das incorporações na quantidade de cooperados das cooperativas de crédito
47 incorporações em 2017

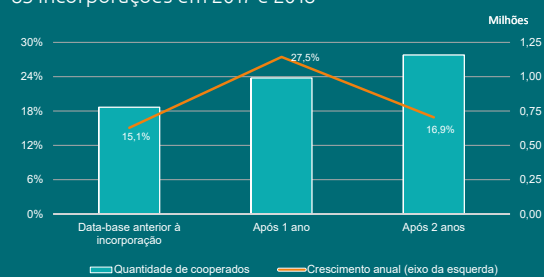


Obs.: Contagem de CPF/CNPJ distintos

Fonte: Documento 5300

Em relação às 85 incorporações ocorridas em 2017 e 2018, a elevação constatada no quadro de associados das cooperativas foi de 27,5% e 16,9% após um e dois anos, respectivamente (Gráfico 4.B.8). Para as 129 incorporações ocorridas entre 2017 e 2019, observa-se uma expansão da base de associados de 22,2% nos primeiros 12 meses após o evento (Gráfico 4.B.9).

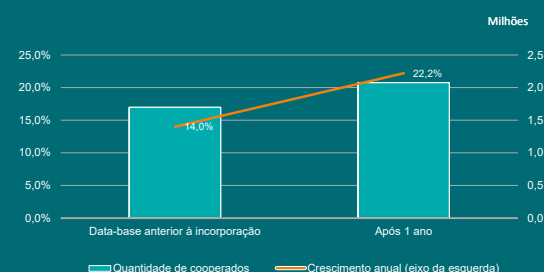
Gráfico 4.B.8 – Efeitos das incorporações na quantidade de cooperados das cooperativas de crédito
85 incorporações em 2017 e 2018



Obs.: Contagem de CPF/CNPJ distintos

Fonte: Documento 5300

Gráfico 4.B.9 – Efeitos das incorporações na quantidade de cooperados das cooperativas de crédito
129 incorporações de 2017 a 2019



Obs.: Contagem de CPF/CNPJ distintos

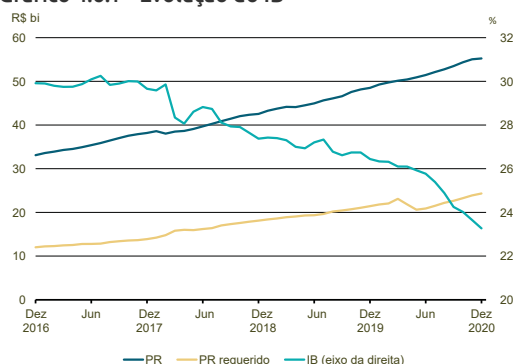
Fonte: Documento 5300

Os resultados reforçam as expectativas positivas dos processos de incorporação ocorridos por cooperativas de crédito, seja por meio de ganhos de escala e melhor produtividade, bem como estimulando a maior expansão do quadro de associados dessas cooperativas. O ritmo de crescimento de associados demonstrou não só ficar acima do observado anteriormente à ocorrência da incorporação, como também acima do crescimento médio do segmento.

4.6 Solvência (cooperativas singulares)

A capitalização agregada das cooperativas singulares continua em patamar confortavelmente superior aos limites regulamentares, sendo o capital pouco impactado pela pandemia de Covid-19 (Gráfico 4.6.1). O Índice de Basileia³² (IB) continuou em trajetória descendente ao longo do ano de 2020, principalmente em razão do crédito concedido, porém, em virtude de redução temporária nos requerimentos de capital,³³ essa queda não se refletiu em diminuição do Índice de Adequação de Capital³⁴ (IAC) na comparação anual (Gráfico 4.6.2).

Gráfico 4.6.1 – Evolução do IB

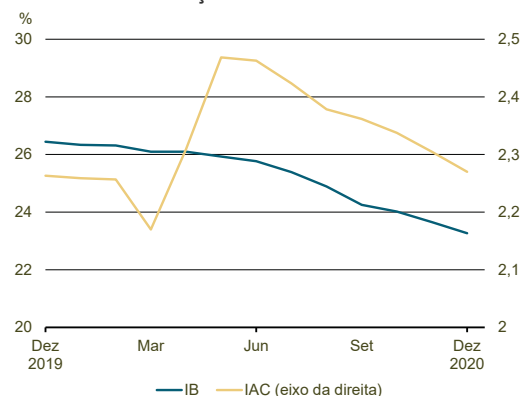


32 O Índice de Basileia consiste na razão entre o Patrimônio de Referência (PR), apurado conforme a Resolução 4.192, de 1º de março de 2013, ou segundo a metodologia simplificada prevista pela Resolução 4.606, de 19 de outubro de 2017, e os ativos ponderados pelo risco (RWA), os quais são aferidos com base nas disposições da Resolução 4.193, de 2013, e 4.606, de 2017.

33 A Resolução 4.813, de 5 maio de 2020, reduziu temporariamente o requerimento de capital das instituições optantes pela metodologia simplificada de 12% para 10,5% do RWA para cooperativas singulares filiadas a cooperativa central, e de 17% para 15% para as demais instituições, a partir de maio de 2020. Estes percentuais retornarão gradualmente aos valores originais entre maio de 2021 e maio de 2022. A Resolução 4.783, de 17 de março de 2020, reduziu temporariamente o valor da parcela ACPconservação, definida pelo § 4º do art. 8º da Resolução 4.193, de 2,5% para 1,25 a partir de abril de 2020. Esses percentuais retornarão gradualmente aos valores originais entre abril de 2021 e abril de 2022. Em conjunto, essas resoluções acarretaram uma redução no capital requerido do segmento de 12,0%.

34 O IAC consiste no quociente entre o Patrimônio de Referência e o capital requerido. É calculado para permitir a comparação de instituições que possuem diferenças de requerimentos de acordo com filiação a central e opção por metodologia simplificada.

Gráfico 4.6.2 – Evolução do IB e do IAC

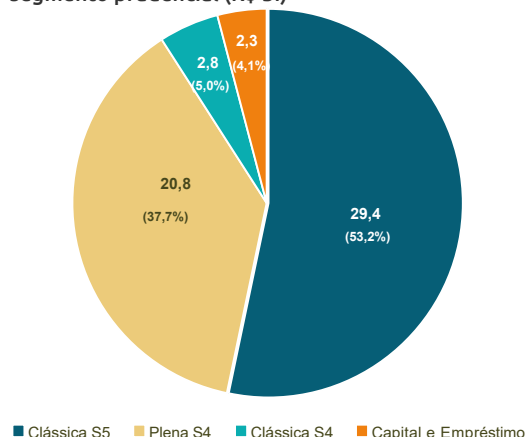


O PR apresentou crescimento de 13,9% (R\$6,7 bilhões) em 2020 devido essencialmente aos resultados gerados (R\$8,2 bilhões). O PR das cooperativas de crédito é composto quase exclusivamente de capital social, reservas e sobras acumuladas, sendo a participação de instrumentos de capital de nível II de apenas 0,2%. Em termos de categoria³⁵ e segmento prudencial,³⁶ destaca-se o aumento da participação das cooperativas plenas de 22,2% para 37,6% do PR (Gráfico 4.6.3), sinalizando a busca do sistema por ofertar um maior conjunto de produtos. A maior parte do capital do segmento é detida pelas cooperativas clássicas, uma vez que a grande maioria das cooperativas de capital e empréstimo, ainda que apresentem índices de capitalização muito elevados, refere-se a instituições de menor porte.

35 Conforme a Resolução 4.434, de 5 de agosto de 2015, as cooperativas de crédito são categorizadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial e nem com derivativos) e de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados).

36 De acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, todas as cooperativas singulares classificam-se nos segmentos S5 (752 instituições) ou S4 (95 instituições). O S5, responsável por 57,4% do PR das cooperativas singulares, é caracterizado pela utilização da metodologia facultativa simplificada de apuração dos requerimentos mínimos de capital, a qual possui restrições aos tipos de operações financeiras possíveis, cálculo conservador do RWA e maior requerimento prudencial.

Gráfico 4.6.3 – Distribuição do PR por categoria e segmento prudencial (R\$ bi)



Os ativos ponderados pelo risco (RWA) são 94,5% compostos da parcela referente a risco de crédito (Tabela 4.6.1). O crescimento de 29,4% foi sustentado pelas operações de crédito e estimulado por medidas emergenciais e alterações regulatórias que alinharam o capital requerido aos riscos incorridos. O aumento no RWA teria sido maior se não tivesse ocorrido redução no fator de ponderação de risco (FPR) médio das operações de crédito³⁷ de 77,3% para 75,8% e maior utilização da centralização financeira, cujo FPR de 20% é inferior à média das formas próprias de aplicação das disponibilidades financeiras.

Tabela 4.6.1 – Composição do RWA

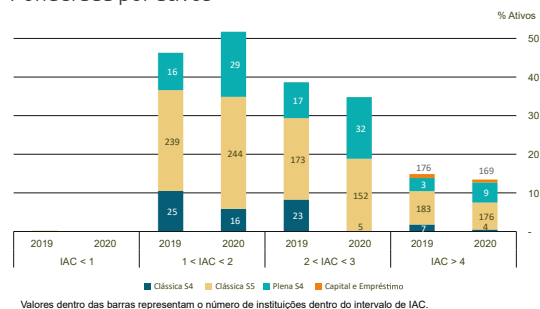
	R\$ (milhões)			% do Total		
	Dez/2019	Dez/2020	Var. (%)	Dez/2019	Dez/2020	Var. (p.p)
RWA Total	183.389	237.385	29,4%	100,0%	100,0%	-
RWA de Crédito	171.963	224.230	30,4%	93,8%	94,5%	0,69
Operações de crédito	108.769	145.227	33,5%	59,3%	61,2%	1,87
Aplicações interfinanceiras	2.009	2.239	11,5%	1,1%	0,9%	-0,15
Títulos e valores mobiliários	7.096	7.337	3,4%	3,9%	3,1%	-0,78
Centralização financeira	11.633	18.370	57,9%	6,3%	7,7%	1,40
Permanente	8.134	9.291	14,2%	4,4%	3,9%	-0,52
Compromissos de crédito não canceláveis	4.358	6.633	52,2%	2,4%	2,8%	0,42
Garantias prestadas	16.949	20.336	20,0%	9,2%	8,6%	-0,68
Outros	13.016	14.796	13,7%	7,1%	6,2%	-0,86
RWA de Mercado	707	336	-52,5%	0,4%	0,1%	-0,24
RWA Operacional	10.719	12.820	19,6%	5,8%	5,4%	-0,44

A distribuição de frequência do IAC mostra que 65,2% das instituições, responsáveis por 48,2% dos ativos totais, possuem mais que o dobro do capital requerido (Gráfico 4.6.4). Apenas quatro

instituições, representando 0,2% dos ativos do sistema, não atendem aos requisitos mínimos de capital, totalizando uma deficiência de R\$1,0 milhão.

Gráfico 4.6.4 – Distribuição de frequência do IAC

Ponderada por ativos



A margem de capital consolidada das cooperativas singulares cresceu 14,2%, alcançando R\$30,9 bilhões em dezembro de 2020. Se desconsiderarmos as alterações que reduziram temporariamente o capital requerido, a margem de capital seria de R\$27,6 bilhões (+1,9%). Considerando o capital requerido de R\$24,3 bilhões, conclui-se que o sistema se encontra preparado para sustentar o desenvolvimento da atividade econômica nacional e aumentar de forma relevante sua participação no crédito do SFN, em consonância com os objetivos divulgados pelo BCB na Agenda BC#.³⁸

38 Conforme divulgado em https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Presidente_RCN_Cooperativismo_25_6_2019.pdf, o Banco Central vem adotando medidas para estimular o sistema cooperativo, tendo como desafio o aumento de participação nas modalidades de crédito em que atua para 20% do SFN. Em dezembro de 2020, o sistema nacional de crédito cooperativo era responsável por 10,3% do crédito concedido. Para alcançar os 20% de participação, as cooperativas deveriam conceder R\$257 bilhões adicionais, montante inferior ao potencial de crédito atual das instituições (R\$395 bilhões). Portanto, as cooperativas podem atingir a meta de participação no crédito concedido sem a necessidade de injeção de recursos ou retenção de resultados.

5 Considerações finais

Mesmo com todos os desafios decorrentes da pandemia de Covid-19, o cooperativismo de crédito continuou ganhando representatividade em relação aos demais setores do SFN. A quantidade de unidades de atendimento permaneceu em elevação, e, ainda assim, vários indicadores demonstraram ganhos de eficiência para o SNCC durante o ano de 2020. A quantidade de associados aumentou de forma relevante, especialmente entre as PJ.

A atuação do SNCC continua demonstrando sua importância no direcionamento de crédito para fomentar a atividade de pequenas e médias empresas bem como de produtores rurais, reforçando o importante papel desempenhado pelo cooperativismo no aumento da concorrência dentro do SFN.

Com as medidas já implementadas pelo BCB e pelo CMN no sentido de desenvolver o segmento das cooperativas de crédito, e outras medidas que estão em debate no congresso, como o Projeto de Lei 27/2020, que modificará a Lei Complementar 130 de 2009, espera-se que o segmento continue a ganhar relevância dentro do SFN. As cooperativas de livre admissão já são maioria, indicando um público-alvo crescente para o SNCC. Por outro lado, as cooperativas plenas devem manter o crescimento de 2020, o que significa uma maior oferta de produtos e serviços para os associados. Com isso, o cooperativismo de crédito deve aumentar sua importância no fomento à concorrência e representar uma alternativa de inclusão financeira de parcela significativa da população brasileira, assim como das empresas de menor porte.

